

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIO

1.1- INTRODUÇÃO

Senhoras e Senhores Associados,

Apresentamos o relatório das principais atividades do exercício de 2020, em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária, e também o Balanço Social, que consideramos importante para divulgar o desempenho social e ambiental da Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – CERGRAL para a sociedade, parceiros e consumidores.

1.1.01 - MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Eis que é chegado um novo momento. Um novo momento de nos reunirmos com nossos associados e, juntos, fazermos a análise e a avaliação dos atos e fatos do exercício de 2020. Aproveitamos também a oportunidade, para mostrarmos o que temos planejado e programado para o futuro próximo, além de ser um momento de confraternização, pois a Assembleia Geral Ordinária se aproxima.

Nós, como membros da administração da Cooperativa, precisamos, obedecendo ao que determina a legislação e as boas práticas de governança cooperativa, compilar, em um único documento, que chamamos de “Prestação de Contas”, todas as informações, tanto de ordem econômica e financeira, como social, registradas ou realizadas ao longo do exercício findo. Nesse documento, procuramos de forma sucinta, mostrar ao nosso quadro social, as ações de maior relevância executadas por cada setor da Cooperativa. Nessa avaliação, cabe destacar além do desempenho econômico e financeiro, os prêmios de reconhecimento recebidos, resultado conquistado com muito esforço, dedicação e envolvimento de muitos.

Destacamos que as conquistas não seriam possíveis sem o apoio dos colaboradores da CERGRAL, que não medem esforços no cumprimento de suas tarefas, e continuam sendo alvo de muita atenção, com treinamentos, fornecimento de equipamentos adequados e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

O futuro sempre será incerto, mas tal incerteza nunca foi condição impeditiva para que a CERGRAL siga seu caminho. Esperamos que em 2021 nossa experiência, profissionalismo e comprometimento nos deem condições de enfrentar os novos desafios que com certeza se apresentarão. Desafios esses muitas vezes trazidos pela regulação, pelo cenário econômico e por possíveis crises hidrológicas.

Depois dessa breve introdução, convidamos-lhes a ler e avaliar todas as informações que estão contidas nesse documento. Em resumo, é um espelho da real situação de nossa CERGRAL, e precisamos deixar aqui registrado nosso agradecimento. Agradecemos primeiramente a DEUS, aos Senhores Associados, aos Colaboradores, Órgãos Públicos, Fornecedores e prestadores de serviços. Destacamos também as entidades de classe das quais a CERGRAL participa: FECOERUSC, OCESC, INFRACOOP E OCB pelas conquistas e sucesso alcançados no decorrer do ano.

1.1.02 - PERFIL

A CERGRAL, constituída em 17 de dezembro de 1961, é uma cooperativa do ramo de infraestrutura, com sede na Rua Engenheiro Annes Gualberto, 288, Centro, município de Gravatal, estado de Santa Catarina.

Em 28 de Novembro de 2008 a CERGRAL assinou contrato com a ANEEL, onde adquiriu o status de permissionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Autorizada a atuar em 6 municípios, dos 295 que compõem o estado de Santa Catarina, atende o município de Gravatal e pequenas partes dos municípios de: Imaruí, Armazém, Capivari de Baixo, Laguna e Tubarão. A área de concessão totaliza 180,10 km².

A CERGRAL presta os melhores serviços há mais de 50 anos e para isso valoriza o corpo funcional focando:

- Cargos e Salários;
- Avaliação dos Resultados;
- Programa de Habilitação Profissional;
- Investimento em Treinamento Técnico;
- Programa de Qualidade Total e;
- Segurança e Medicina no Trabalho.

A CERGRAL segue a política de qualidade, buscando a melhoria continua na coleta de dados dos indicadores de continuidade individual e coletivo, através da capacitação e treinamento dos seus colaboradores, para atender os requisitos regulamentares do cliente, expectativas dos associados e demais partes interessadas na área de Distribuição de Energia Elétrica.

Para o bom desempenho e a qualidade no atendimento, conta com uma central de atendimento na sede do município de Gravatal e sua arrecadação é realizada em cobrança integrada disponível em diversas agências bancárias em nível nacional.

A CERGRAL tem seu sistema de distribuição composto conforme tabela a seguir:

Composição do Sistema de Distribuição

Redes de Distribuição - Projeção em Solo (Km)	326,66
Postes (Unidades)	7.562
Transformadores (Unidades)	518
Potência Instalada em Transformadores (KVA)	16.201

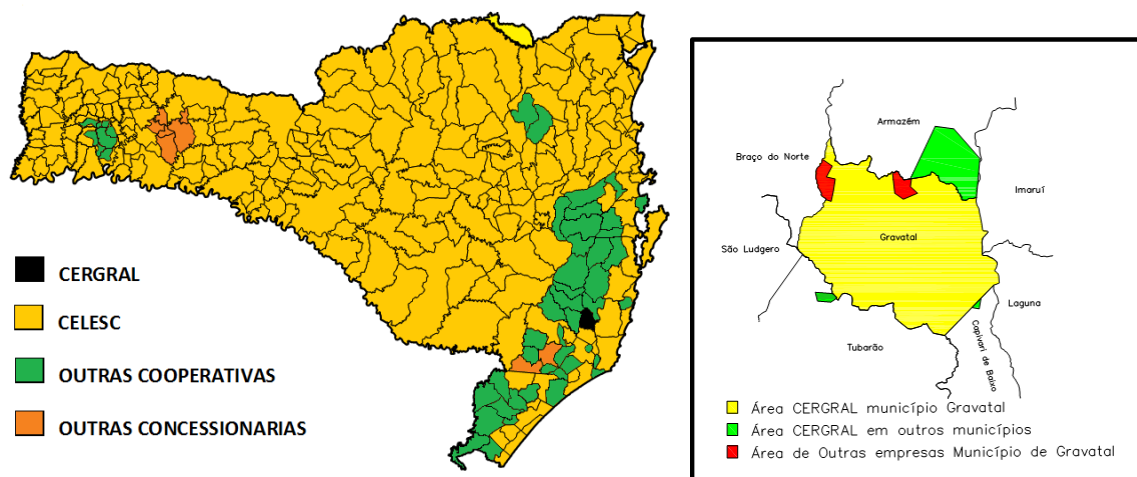
COLABORADORES E CONSUMIDORES

POSIÇÃO EM	QUANTIDADE DE COLABORADORES EFETIVOS	QUANTIDADE DE CONSUMIDORES ATIVOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS
31/12/2020	34	6.450

1.1.03 – POSICIONAMENTO NO SETOR EM SC

A Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina – FECOERUSC é a entidade que congrega as 21 cooperativas de eletrificação rural de Santa Catarina, fazendo do cooperativismo um agente do desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina. O governo se valeu do cooperativismo como instrumento para captar os recursos e executar os projetos de eletrificação rural. A união das cooperativas, e a crescente necessidade de se organizarem e de interagir com outras entidades, levaram a criação da FECOERUSC em 25/11/1973. A FECOERUSC tem por objetivo a congregação de esforços visando defender os múltiplos interesses das filiadas.

O mapa abaixo demonstra a localização da área de permissão da CERGRAL assim como das outras cooperativas e concessionárias, sendo a CELESC a principal concessionária do estado de Santa Catarina.



A tabela abaixo demonstra o posicionamento da CERGRAL em relação às 21 cooperativas de distribuição de energia elétrica de Santa Catarina e a CELESC Distribuição, quanto à energia elétrica faturada e a quantidade de unidades consumidoras conforme dados disponíveis até 31 de dezembro de 2019. Não é possível realizar essa análise com base no exercício anterior, em função da não disponibilidade das informações em tempo.

Distribuidora	2019		2018		Variação
	Energia GWh	%	Energia GWh	%	%
CELESC	25.488	100,00%	24.449	100,00%	4,25%
COOPERATIVAS/SC (21)*	1.674	7%	1.624	7%	3,08%
CERGRAL	27	0,1%	26	0,1%	3,85%

Distribuidora	2019		2018		Variação
	Consumidores	%	Consumidores	%	%
CELESC	3.050.367	100,00%	2.977.471	100,00%	2,45%
COOPERATIVAS/SC (21)*	244.407	8%	236.595	8%	3,30%
CERGRAL	6.465	0,2%	6.392	0,2%	1,14%

Observação: Não está incluso informações da Cooperccal.

RANKING COOPERATIVAS DE SC 2019

QUANTIDADE DE COOPERATIVAS
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE SC

21

CERGRAL COLOCAÇÃO EM
QUANTIDADE DE ENERGIA
DISTRIBUIDA

18^a

CERGRAL COLOCAÇÃO EM
QUANTIDADE DE UNIDADES
CONSUMIDORAS

13^a

1.1.04 – RECONHECIMENTO

A CERGRAL ao longo de sua história, tem buscado o aperfeiçoamento contínuo e a transparência com as partes relacionadas, e com isso, foi reconhecida por várias entidades no decorrer do exercício findo. Sendo assim, apresentamos abaixo o relato dos principais reconhecimentos.

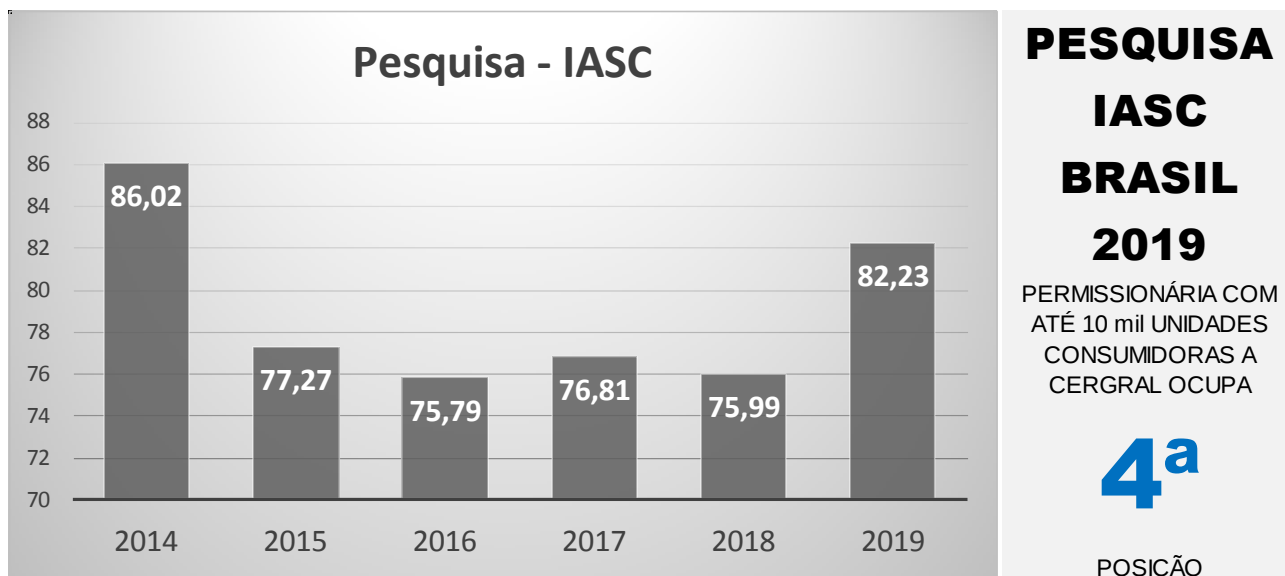
A CERGRAL recebeu em 2020, o reconhecimento da *Assembleia Legislativa de Santa Catarina*, com o *Certificado de Responsabilidade Social*. Com base na Lei 12.918 de 23 de janeiro de 2004, foi instituído o Certificado de Responsabilidade Social de Santa Catarina, tendo por finalidade reconhecer e destacar as empresas privadas, empresas públicas e organizações sem fins lucrativos com atuação em território catarinense que tenham a responsabilidade socioambiental incluída em suas políticas de gestão.

Ainda em 2020, a CERGRAL recebeu o certificado do *Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRC/RJ)*, da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio de Janeiro, como *Empresa Cidadã*, pelas informações sociais, ambientais e contábeis apresentadas em relatório referente ao ano base 2019.

O Índice ANEEL de *Satisfação do Consumidor – IASC* é apurado anualmente desde 2000 e transformou-se em premiação a partir de 2002, em reconhecimento às Distribuidoras mais bem avaliadas por seus consumidores.

A partir de 2014 a ANEEL passou a realizar a pesquisa do IASC também com as permissionárias, passando a avaliar a satisfação do consumidor residencial com essas cooperativas. Segundo relatório da ANEEL, em 2019 foi realizado 150

entrevistas na área de permissão da CERGRAL, onde segundo metodologia e cálculos da ANEEL, a CERGRAL obteve um índice de 82,23 pontos, considerado bom pelos níveis da pesquisa.



1.1.05 – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O Estatuto Social da cooperativa é o documento que define o seu funcionamento. É aprovado em Assembleia Geral, órgão supremo, que determina e autoriza a aplicação das regras de funcionamento.

A igualdade se consolida na disposição estatutária quando define que independentemente do número de quotas parte de capital que tenha o associado, este terá direito a um único voto nas assembleias.

1.2– CENÁRIO COOPERATIVISTA

1.2.01 - CAPITAL SOCIAL E NÚMERO DE ASSOCIADOS

Exercício	Número de Associados	Valores em R\$		
		Capital (R\$)		A Integralizar
		Subscrito	Integralizado	
2011	6.363	5.535,76	5.515,76	20,00
2012	6.600	5.970,82	5.960,82	10,00
2013	6.856	1.475,00	1.475,00	0,00
2014	7.229	1.940,00	1.935,00	5,00
2015	7.522	1.530,00	1.520,00	10,00
2016	7.793	1.450,00	1.435,00	15,00
2017	8.063	1.440,00	1.430,00	10,00
2018	8.392	1.790,00	1.775,00	15,00
2019	8.598	1.095,00	1.095,00	0,00
2020	8.835	1.185,00	1.185,00	0,00



EVOLUÇÃO DO QUADRO SOCIAL 2020

ASSOCIADOS ADMITIDOS NO EXERCÍCIO	ASSOCIADOS DEMITIDOS NO EXERCÍCIO	ASSOCIADOS ADMITIDOS POR FALECIMENTO	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
237	62	41	R\$ 1.185,00

1.2.02 – DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO POR MUNICÍPIO

A CERGRAL está atendendo atualmente, unidades consumidoras localizadas em quatro municípios em sua poligonal.

Município	Receita		Energia		Consumidores	
	%	R\$ mil	%	MWh	%	Unidade
Armazém	1,5%	246,56	1,7%	446,66	2,2%	146
Capivari de Baixo	0,2%	27,60	0,2%	41,96	0,3%	21
Gravatal	98,2%	16.455,74	98,0%	26.331,99	97,1%	6.432
Tubarão	0,2%	25,26	0,2%	42,91	0,4%	26
Total	100%	16.755,16	100%	26.863,52	100%	6.625

OBS: Energia elétrica (faturada)

1.2.03 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

Para melhorar ainda mais a qualidade da energia fornecida aos associados, proporcionando estabilidade ao seu sistema elétrico, a CERGRAL construiu, ampliou e reformou redes nas localidades abaixo relacionadas:

Construção/Ampliação/Reforma das redes em 2020		
Localidade	Metros	Km
Baixadinha/São Bento	1.128	1,128
Bela Vista	1.084	1,084
Caete	60	0,06
Indaial	297	0,297
Morro de Fátima	220	0,22
Pouso Alto	1.831	1,831
Praça	120	0,12
Riacho/Lomba	400	0,4
Sanga da Areia/Ângulo	620	0,62
São Miguel	680	0,68
São Roque/São Jose	875	0,875
Sertão dos Medeiros	320	0,32
Termas	951	0,951
Tiradentes	953	0,953
Varzea das Canoas	70	0,07
Total	9.609	9,61

Extensão das redes em Km - Projeção em solo			
Localização da Rede	2020	2019	Variação
Área Rural	269,05	264,94	1,55%
Área Urbana	57,57	57,67	-0,17%
Total	326,62	322,61	1,24%

Número consumidores por Km - 2020		
Localização da Rede	Consumidores	Consumidores Por Km
Área Rural	3.660	13,60
Área Urbana	2.790	48,46
Total	6.450	
	Média Geral	19,75

Cumpre-nos também o dever de informar aos nossos associados que todo planejamento de 2020 e as programações executadas se constituíram em reformas, ampliações e construções de novas redes e manutenção preventiva no setor de iluminação pública. Estas são ações que nos dão total tranquilidade no suprimento de energia pela CERGRAL, atendendo nossa demanda e permitindo que nosso município possa desenvolver-se continuamente.

Estas providências foram tomadas com senso de responsabilidade do nosso conselho de administração fazendo-nos lembrar em muito a motivação dos fundadores da cooperativa no sentido de bem servir nossa gente.

1.2.04 – ATIVIDADES SOCIAIS

Principais atividades sociais desenvolvidas no decorrer do exercício de 2020.

- Disponibilização de mão de obra gratuita para manutenção e pequenos reparos, para os estabelecimentos de Ensino do nosso município.
- Apoio as instituições religiosas para divulgação de seus eventos.
- Apoio a instituições hospitalares.
- Apoio as instituições relacionadas a educação: escolas, trânsito e meio ambiente.
- Disponibilizadas palestras culturais, motivacionais, dirigidas aos diretores, colaboradores, professores e associados com apoio do SESCOOP/SC e da CERGRAL.
- O seguro denominado "Plano Família", mantido com recursos dos associados e também com uma parcela do FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social e garantindo pela UNIMED SEGUROS, proporcionou apoio social relevante aos nossos associados.
- A CERGRAL, também com recursos do FATES e apoio financeiro do SESCOOP, priorizou a capacitação e treinamentos aos seus colaboradores para melhor servir nossos consumidores e atender as demandas legais e regulatórias.

SEGURO PLANO FAMÍLIA 2020

VALOR REPASSADO COM OS SINISTROS	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS	TOTAL DE ASSOCIADOS SEGURADOS
R\$ 198 mil	64	5.102

1.2.05 – ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E GERENCIAMENTO

Na área operacional para o atendimento das atividades regulatórias e o cumprimento da legislação do setor elétrico a CERGRAL busca constantemente atingir um modelo de gestão tecnicamente arrojada em termos técnicos, com recursos humanos mais capacitados, para que todas as exigências da ANEEL sejam cumpridas rigorosamente.

A CERGRAL continua implantando ações visando manter e atender a certificação da ISO 9.001, alcançada em 2012 e também a ISO 10.002, para que se possam cumprir todas as exigências da qualidade dos nossos serviços e para que os níveis de continuidade e tensão de energia sejam cumpridos no patamar das atuais exigências do setor elétrico.

1.2.06 – PLANEJAMENTO

Durante o exercício de 2020, nosso planejamento sofreu com a interferência externa dos impactos causados pela pandemia da COVID-19. Permanecemos com a necessidade de investir no setor de medição com fiscalização e substituição por medidores novos, na expansão e ampliação de redes de alta e baixa tensão, tais como Rede Pouso Alto, com extensão de 16 km e Rede Termas, com extensão 4,5 Km, entre outras melhorias. Precisamos continuar com a substituição de ramais de ligação para dar mais segurança aos indicadores DEC/FEC e atender as demandas de energia que certamente nos serão solicitados. No ano de 2021 será despendido um grande investimento com a adequação das medições para o cumprimento da Resolução Normativa 871/2020, que trata do monitoramento em regime permanente dos níveis de tensão.

A linha de transmissão 69 kV da CELESC, que atende a CERGRAL, constantemente apresenta falhas e problemas técnicos, além disso a CELESC não possui mais intenção de ampliar ou melhorar tal linha.

Diante de todos os problemas que enfrentamos com esta rede que já está bastante obsoleta, a CERGRAL terá que investir em uma Linha de Transmissão própria e em uma Subestação. Estes investimentos trarão maior confiabilidade no sistema, com tarifas de uso mais atrativas. Além disso, em 2021 pretendemos realizar nosso primeiro leilão de energia no ACL (Ambiente de Contratação Livre), que junto com a subestação trará benefícios tarifários para os consumidores da CERGRAL. Todos os benefícios com estas melhorias serão repassados integralmente para as tarifas.

1.3 – CENÁRIO PERMISSIONÁRIA

1.3.01 - DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A CERGRAL atende as unidades consumidoras localizados na área rural e urbana de sua polygonal. Atualmente a CERGRAL não registra consumidor com status de “Consumidor Livre”.

Localização dos Consumidores Ativos	Número de Consumidores				
	2020		2019		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Área Rural	57%	3.660	56%	3.479	5,20%
Área Urbana	43%	2.790	44%	2.726	2,35%
Total	100%	6.450	100%	6.205	3,95%

OBS: Base Dezembro



EVOLUÇÃO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS ATIVAS

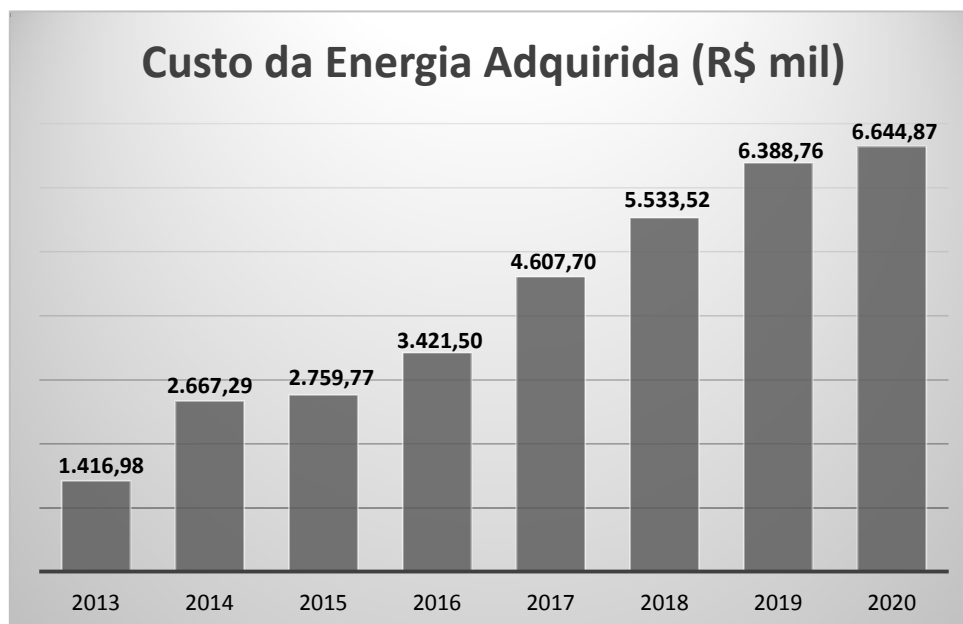
ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS	TOTAL DE UNIDADES CONSUMIDORAS ATIVAS EM DEZEMBRO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR
245	6.450	3,95%

1.3.02 - COMPORTAMENTO DO MERCADO

1.3.02.01 - Suprimento

A CERGRAL não possui geração de energia elétrica. Toda a energia elétrica comercializada é obtida através da aquisição junto a principal concessionária do estado de Santa Catarina, CELESC Distribuidora S.A.

Descrição	Valores em R\$ mil				
		2020		2019	Variação
Energia elétrica comprada para revenda	54%	3.598,19	60%	3.822,95	-5,88%
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	4%	234,19	3%	212,56	10,18%
Encargos de uso do sistema de transmissão/distribuição	42%	2.812,49	37%	2.353,25	19,52%
Total do custo da energia elétrica adquirida	100%	6.644,87	100%	6.388,76	4,01%



EVOLUÇÃO NO MERCADO

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO NA
TARIFA DE ENERGIA ADQUIRIDA

4,01%

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO NA
QUANTIDADE DE ENERGIA ADQUIRIDA

-2,19%

PERCENTUAL DE ENERGIA COM
FUGAS E PERDAS

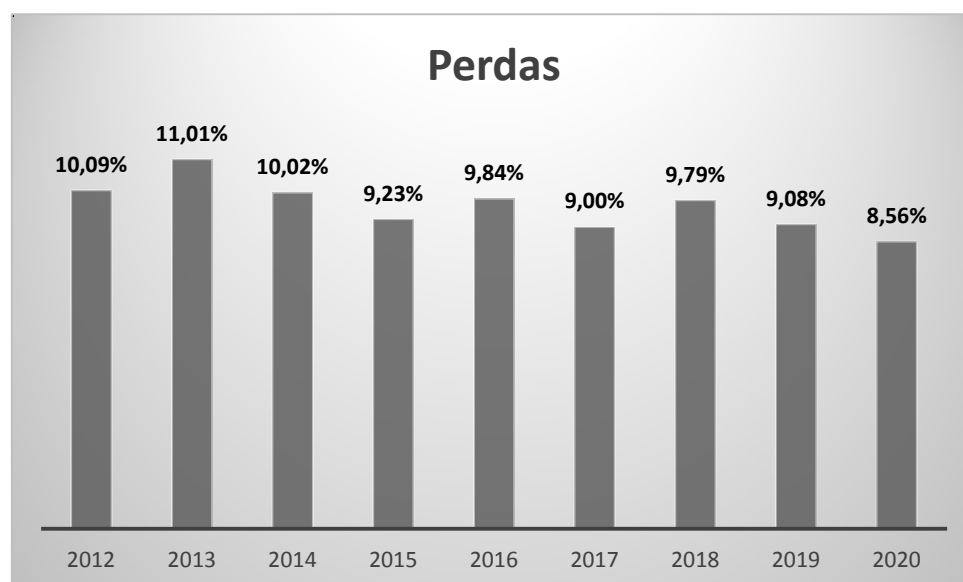
8,56%

1.3.02.02 – Balanço Energético

Através do Balanço Energético, apuram-se as perdas de energia elétrica. As perdas se subdividem em Perdas Técnicas e Perdas Não Técnicas.

Descrição	2020		2019		Em GWh
	%	Quantidade	%	Quantidade	Variação
(+) Energia elétrica adquirida Celesc	96%	27,99	98%	29,14	-3,95%
(+) Microgeração	1%	0,24	0%	0,04	0,00%
(+) Energia elétrica adquirida Proinfa	3%	0,86	2%	0,56	53,57%
(=) Total da energia elétrica adquirida	100%	29,09	100%	29,74	-2,19%
(-) Energia elétrica distribuída	91%	26,60	91%	27,05	-1,66%
(=) Perdas na distribuição	8,56%	2,49	9,08%	2,69	-7,43%

OBS: Energia elétrica (lída)



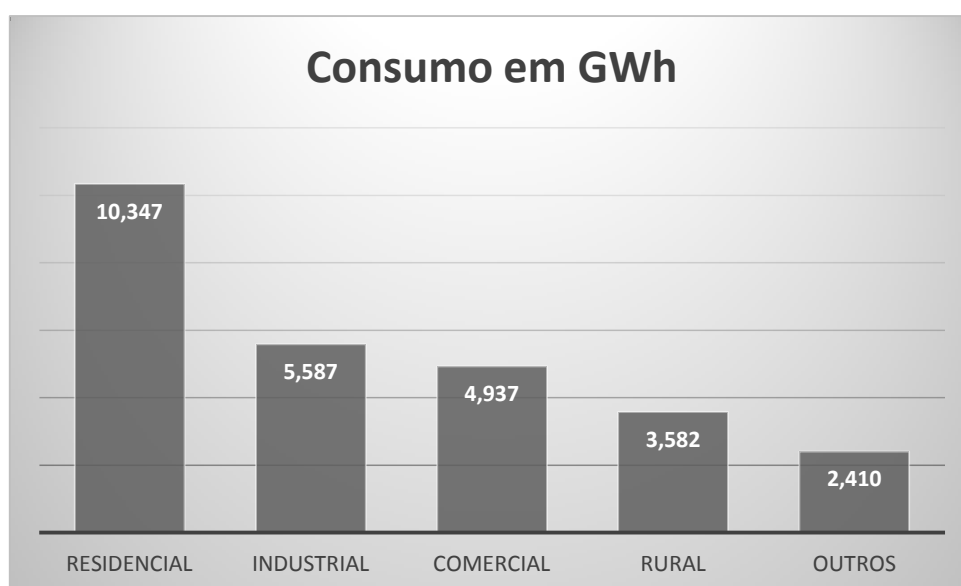
As Perdas Regulatórias estipuladas pela ANEEL para a CERGRAL são de 8%.

1.3.03 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA POR CLASSE DE CONSUMO

O mercado da CERGRAL é representado por 100% de consumidores cativos. A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

Consumo por classe de consumidores - em GWh					
Classe	2020		2019		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Residencial	39%	10,347	36%	9,898	4,54%
Industrial	21%	5,587	18%	4,994	11,87%
Comercial	18%	4,937	23%	6,303	-21,67%
Rural	13%	3,582	13%	3,462	3,47%
Outros	9%	2,410	10%	2,665	-9,57%
Poderes Públicos	11%	0,275	15%	0,405	-32,10%
Iluminação Pública	79%	1,915	73%	1,953	-1,95%
Serviço Público	9%	0,220	12%	0,307	-28,34%
Total	100%	26,863	100%	27,322	-1,68%

OBS: Energia elétrica (faturada)



EVOLUÇÃO NO CONSUMO

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO NA
QUANTIDADE DE CONSUMO

-1,68%

CLASSE DE CONSUMO COM O MAIOR CRESCIMENTO

Industrial

PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NA
CLASSE DE CONSUMO COM MAIOR
VARIAÇÃO

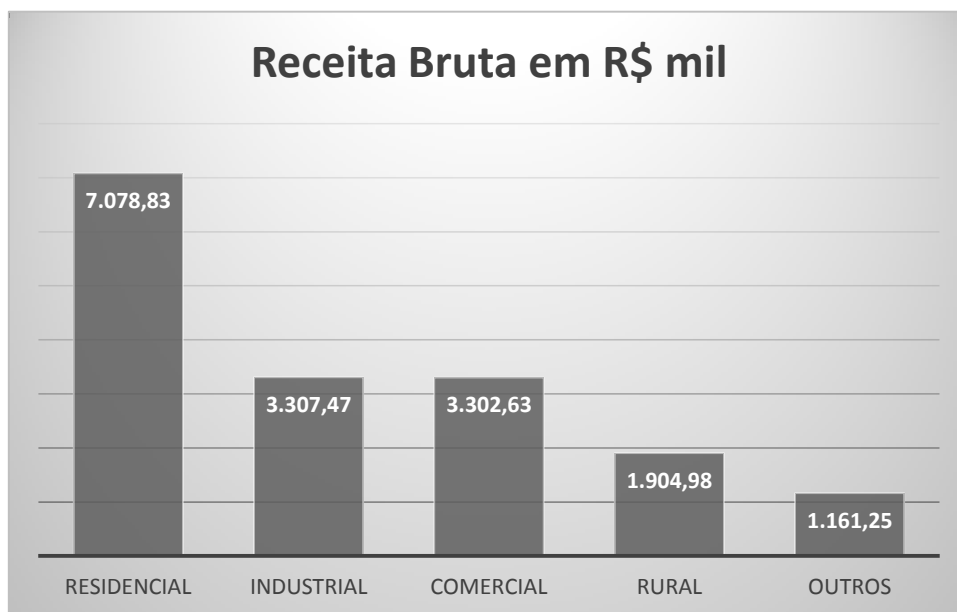
11,87%

1.3.04 - RECEITA

A receita bruta decorrente do fornecimento de energia elétrica faturada no exercício está apresentada na tabela a seguir:

Classe	Receita Bruta em R\$ mil				
	2020		2019		Variação
	%	R\$	%	R\$	
Residencial	42%	7.078,83	40%	6.366,43	11,19%
Industrial	20%	3.307,47	19%	3.019,73	9,53%
Comercial	20%	3.302,63	24%	3.836,92	-13,92%
Rural	11%	1.904,98	10%	1.552,60	22,70%
Outros	6%	1.161,25	8%	1.223,83	-5,11%
Poderes Públicos	1%	200,59	22%	263,81	-23,96%
Iluminação Pública	4%	815,66	64%	784,21	4,01%
Serviço Público	1%	145,00	14%	175,81	-17,52%
Total	99%	16.755,16	101%	15.999,51	4,72%

OBS: Energia elétrica (faturada)



EVOLUÇÃO DA RECEITA

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO NA RECEITA

4,72%

CLASSE DE CONSUMO COM O MAIOR CRESCIMENTO

Rural

PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NA CLASSE DE CONSUMIDO COM MAIOR VARIAÇÃO

22,70%

1.3.05 - NÚMERO DE CONSUMIDORES

O número de consumidores para os quais foi comercializada energia elétrica no exercício, está demonstrado na tabela a seguir:

Classe	Numero de Consumidores				
	2020		2019		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Residencial	70%	4.639	69%	4.465	3,90%
Industrial	1%	80	1%	82	-2,44%
Comercial	9%	594	9%	597	-0,50%
Rural	20%	1.236	20%	1.242	-0,48%
Outros	1%	76	1%	79	-3,80%
Poderes Públicos	70%	53	71%	56	-5,36%
Iluminação Pública	12%	9	11%	9	0,00%
Serviço Público	18%	14	18%	14	0,00%
Total	101%	6.625	100%	6.465	2,47%

OBS: Energia elétrica (faturada)



EVOLUÇÃO DE CONSUMIDORES

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO NA QUANTIDADE DE CONSUMIDORES	CLASSE DE CONSUMO COM O MAIOR CRESCIMENTO	PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NA CLASSE DE CONSUMIDO COM MAIOR VARIAÇÃO
2,47%	Residencial	3,90%

A tabela a seguir, procura demonstrar a participação na formação da receita das classes de consumo conforme a distribuição a seguir:

Classe	Receita Bruta em R\$ mil			
	2020			
	Consumidores		Receita	
Residencial, Rural	89%	5.875	54%	8.983,81
Industrial, Comercial, Outros	11%	750	46%	7.771,35
Total	100%	6.625	100%	16.755,16

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA 2020

CLASSE: RESIDENCIAL E RURAL

CLASSE: INDUSTRIAL, COMERCIAL E OUTROS

QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS

QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS

5.875

750

89%

11%

FATURAMENTO EM R\$ MIL

FATURAMENTO EM R\$ MIL

R\$ 8.983,81

R\$ 7.771,35

54%

46%

1.3.06 – TARIFAS

A tarifa de energia elétrica é o preço regulado pela ANEEL que deve ser pago pelos consumidores finais como contrapartida pelo acesso à energia elétrica fornecida pela distribuidora.

No Brasil as tarifas de energia elétrica são do tipo "Price Cap" (tarifa pelo preço). Nesse regime regulatório, o órgão regulador estabelece o preço a ser praticado para cada área de concessão ou permissão, conforme características específicas também de cada área de concessão ou permissão.

O conjunto das tarifas aplicadas aos consumidores finais por classe de consumo, no mercado da permissionária, forma a receita requerida, necessária ao equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão ou permissão.

1.3.06.01 – Tarifas Médias

A tabela a seguir, apresenta a tarifa média de fornecimento de energia elétrica da CERGRAL em dezembro:

Classe	Tarifa Média de Fornecimento - Em R\$/MWh		
	2020	2019	Variação
Residencial	567,22	530,65	6,89%
Industrial	446,25	453,50	-1,60%
Comercial	510,09	458,15	11,34%
Rural	448,33	386,05	16,13%
Outros	363,86	351,99	3,37%

OBS: Sem ICMS

TARIFA MÉDIA DE FORNECIMENTO

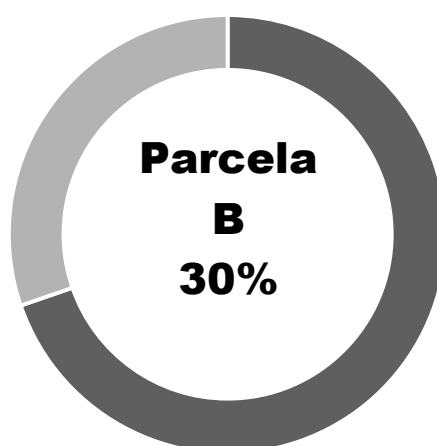
MÊS	VALOR EM MWh	VARIÇÃO DO ANO ANTERIOR
Dez/2020	R\$ 497,54	10,44%

1.3.06.02 – Abertura das Tarifas por Classes

As tarifas de energia elétrica devem proporcionar o equilíbrio econômico financeiro calculado pelo órgão regulador. Sendo assim, cobrirão os custos não gerenciáveis ou Parcela “A” (suprimento, encargos setoriais e impostos) e os custos gerenciáveis ou Parcela “B” (operação e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica).

Valores em R\$ mil						
Composição da Tarifa	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Outros
Receita com a Tarifa aplicada	7.078,83	3.307,47	3.302,63	1.904,98	200,59	960,66
(-) Impostos	1.143,28	766,79	968,35	225,73	45,73	245,38
PIS	4,19	2,11	2,67	1,46	0,17	0,96
COFINS	19,32	9,75	12,30	6,76	0,79	4,41
ICMS	1.119,77	754,93	953,38	217,51	44,77	240,01
(-) Encargos Setoriais	595,18	300,23	378,94	208,12	24,35	135,84
Fiscalização	13,23	6,67	8,42	4,63	0,54	3,02
CDE	514,29	259,43	327,44	179,83	21,04	117,38
Bandeira	67,66	34,13	43,08	23,66	2,77	15,44
(-) Custo da energia	2.407,60	1.214,50	1.532,91	841,86	98,51	549,48
Energia	1.303,71	657,65	830,07	455,87	53,34	297,54
PROINFA	84,85	42,80	54,03	29,67	3,47	19,37
TUSD	1.019,04	514,05	648,81	356,32	41,70	232,57
(=) Residual (Custos gerenciáveis)	2.932,77	1.025,95	422,43	629,27	32,00	29,96

Valores em R\$ mil					
Parcela	2020		2019		Variação
	%	R\$	%	R\$	
Parcela A	70%	11.682,78	71%	11.330,51	3%
Parcela B	30%	5.072,38	29%	4.669,00	9%
Tarifa Aplicada	100%	16.755,16	100%	15.999,51	5%



1.3.06.03 – Análise da Tarifa

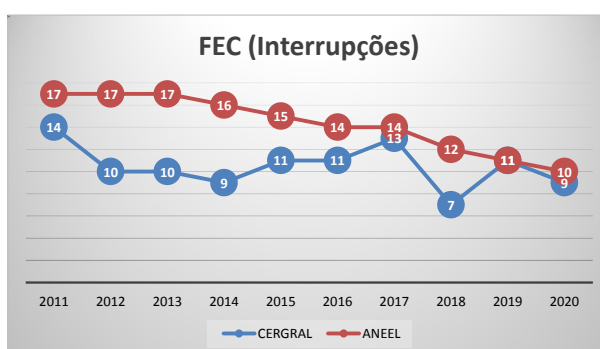
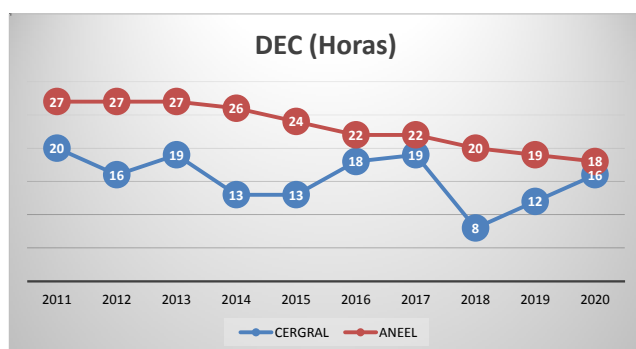
As tarifas de distribuição de energia elétrica no Brasil, estão representadas pelos custos gerenciáveis (Parcela B) e pelos custos não gerenciáveis (Parcela A). A tabela a seguir, apresenta a abertura da tarifa de energia elétrica da CERGRAL.

Custos	Valores em R\$		
	2020	2019	Varição
(=) Custo Não Gerenciável p/ Consumidor (A)	1.763,44	1.752,59	1%
(=) Custo Gerenciável p/ Consumidor (B)	765,64	722,20	6%
(=) Receita por Consumidor	2.529,08	2.474,79	2%

1.3.07 – QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC - Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor, e o FEC - Frequência Equivalente de Interrupções por consumidor. A evolução desses indicadores é apresentada na tabela abaixo:

Ano	DEC (Tempo/Horas)	FEC (Interrupções)	Tempo de Espera (Horas)
2011	20	14	2:43
2012	16	10	1:34
2013	19	10	1:56
2014	13	9	2:16
2015	13	11	1:36
2016	18	11	2:37
2017	19	13	2:09
2018	8	7	2:02
2019	12	11	2:20
2020	18	10	2:37



1.3.08 - ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

A CERGRAL não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios de sua área de permissão se encontram atendidos.

1.3.09 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A administração da CERGRAL se considera adequadamente atenta as tecnologias de informação no que se refere a qualidade de serviços aos seus consumidores e ao cumprimento de exigências do órgão regulador ANEEL.

A CERGRAL mantém uma página na rede mundial de computadores (www.CERGRAL.com.br), com o objetivo de modernizar o acesso a informação por parte de seus associados, consumidores e demais interessados. Estão disponíveis no referido endereço, informações corporativas e de interesse geral.

1.3.10 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Apresentamos abaixo os resultados econômico-financeiros alcançados pela CERGRAL no fim do exercício, em comparação com o exercício anterior.

Valores em R\$ mil

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO		
RESULTADO LÍQUIDO 2020	RESULTADO LÍQUIDO 2019	VARIAÇÃO
R\$ 2.019,76	R\$ 1.821,47	10,89%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 2020	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 2019	VARIAÇÃO
R\$ 15.033,94	R\$ 15.020,96	0,09%
CUSTOS GERENCIÁVEIS 2020	CUSTOS GERENCIÁVEIS 2019	VARIAÇÃO
R\$ 6.528,20	R\$ 7.026,33	-7,09%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2020	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2019	VARIAÇÃO
R\$ 14.080,49	R\$ 12.059,55	16,76%

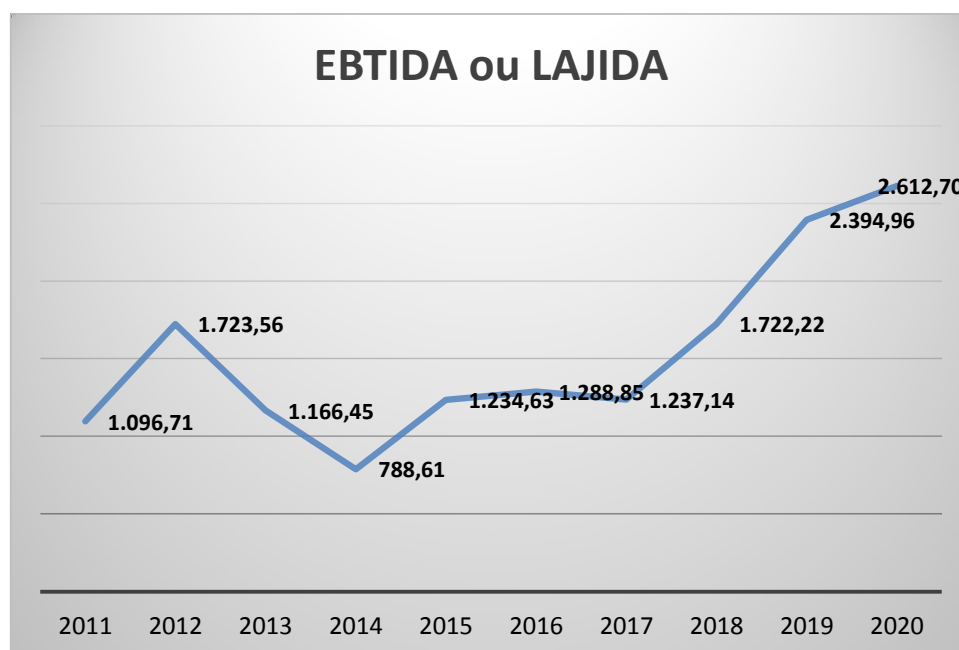
Exercício	Lucro(Sobra) Líquido Últimos Anos - Em R\$ mil	
	Valor	%
2011	638,59	12%
2012	1.374,90	22%
2013	816,62	13%
2014	378,06	5%
2015	752,54	9%
2016	877,43	10%
2017	823,88	8%
2018	1.235,85	8%
2019	1.821,47	8%
2020	2.019,76	8%

OBS: % Com base na ROL



Apresentamos abaixo o EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.

Valores em R\$ mil			
Reconciliação do Resultado Operacional	2020	2019	Variação
Resultado Operacional	1.860,87	1.605,87	15,88%
(+/-) Resultado Financeiro	312,66	424,59	-26,36%
(+) Depreciação e Amortização	439,17	364,50	20,49%
EBITDA	2.612,70	2.394,96	9,09%



1.3.11 - INVESTIMENTOS

Em 2020, os investimentos da CERGRAL foram de vital importância para a confiabilidade do sistema de distribuição de energia elétrica e respostas rápidas as ocorrências nas redes elétricas.

Investimentos em R\$ mil			
Classe	2020	2019	Variação
Investimentos	0,00	0,00	0,00%
Intangíveis	0,00	0,00	0,00%
Terrenos	0,00	0,00	0,00%
Edificações	0,00	0,00	0,00%
Máquinas e Equipamentos	663,81	620,98	6,90%
Veículos	0,00	0,00	0,00%
Móveis e Utensílios	5,76	13,27	-56,59%
Total	669,57	634,25	5,57%

1.3.12 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Os investimentos de 2020 foram realizados exclusivamente com recursos próprios.

1.3.13 - VALOR ADICIONADO

O valor adicionado representa os valores correspondentes a riqueza gerada pela CERGRAL no transcorrer do exercício social, sendo que ficou com a seguinte distribuição:

Valor Adicionado em 2020 - Em R\$ mil

VALOR ADICIONADO DA CERGRAL

RIQUEZA GERADA

REPRESENTAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL
BRUTA

R\$ 10.966,67

55,63%

Valor Adicionado em 2020 - Em R\$ mil

Distribuição	Valor	Participação
Pessoal	2.832,54	26%
Governo	5.863,74	54%
Financiadores	250,63	2%
Associados	2.019,76	18%
Total	10.966,67	100%

Distribuição do Valor Adicionado - 2020



1.3.14 - RELAÇÃO COM O MERCADO

A CERGRAL busca manter seus colaboradores atualizados, incentivando sua participação em seminários, cursos técnicos, jurídicos, administrativos e comerciais, fazendo com que estes se aprimorem no conhecimento do setor elétrico e cooperativista.

A missão da CERGRAL é atuar de forma cooperativa no mercado de energia, serviços, segmentos de infraestrutura e afins, promovendo a satisfação dos associados, clientes e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

A CERGRAL pretende ser referência entre as cooperativas do ramo, reconhecida pela qualidade dos serviços e desempenho alcançado.

A CERGRAL busca os seguintes valores:

- Satisfação dos associados, clientes, colaboradores e fornecedores;
- Confiabilidade junto àquelas com as quais a empresa se relaciona;
- Qualidade nos processos e resultados;
- Ética transparência e profissionalismo;
- Responsabilidade social e ambiental e;
- Segurança e qualidade de vida.

1.4 – A CERGRAL EM NÚMEROS

1.4.01 - Atendimento	2020	2019	Variação
Número de consumidores	6.625	6.465	2,47%
Número de empregados	34	35	-2,86%
Número de consumidores por empregado	195	185	5,41%
Número de diretores	17	16	6,25%
Número de municípios atendidos	6	6	0,00%
Número de agências	1	1	0,00%
Número de postos de atendimento	1	1	0,00%
Número de postos de arrecadação	7	7	0,00%

1.4.02 - Mercado	2020	2019	Variação
Área de concessão (Km²)	180,1	180,1	0,00%
Geração própria (GWh)	0	0	0,00%
Demanda máxima (MWh/h)	7,362	7,143	3,07%
Distribuição direta (GWh)	26,86	27,32	-1,68%
Consumo residencial médio (KWh/ano)	2.177,75	2.174,51	0,15%
Tarifa médias fornecimento (R\$ por MWh)	497,54	450,49	10,44%
População atendida (IBGE 2019)	11.577	11.501	0,66%

1.4.03 - Financeiros	2020	2019	Variação
Receita operacional bruta (R\$/mil)	20.236,47	19.964,79	1,36%
Receita operacional líquida (R\$/mil)	15.033,94	15.020,96	0,09%
Lucro líquido (R\$/mil)	2.019,76	1.821,47	10,89%
Patrimônio líquido (R\$/mil)	14.080,49	12.059,55	16,76%

1.4.04 - Performance	2020	2019	Variação
Custo Médio por Funcionário (R\$)	7.217,80	6.818,21	5,86%
Energia Comprada por funcionário (MWh)	855,59	849,71	0,69%
Energia Comprada por consumidor (MWh)	4,39	4,60	-4,57%

1.4.05 - Capacidade de pagamento	2020	2019	Conceito
Liquidez imediata	1,29	0,64	Capacidade de pagamento de todo passivo circulante apenas com disponibilidades. Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, tem no disponível.
Liquidez corrente	2,70	2,48	Capacidade de pagamento de dívida de curto prazo. Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, tem no ativo circulante.
Endividamento geral	0,24	0,24	Indicador de solvência ou cobertura de dívida com todos os credores. Para cada R\$ 1,00 no patrimônio líquido, a empresa tem de dívida.
Endividamento de curto prazo	70%	72%	Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a curto prazo. Para cada R\$ 1,00 de dívida, o percentual desta que vence a curto prazo é.
1.4.06 - Atividade	2020	2019	Conceito
Giro do ativo (vezes)	0,86	0,75	É a quantidade de vezes que a empresa consegue transformar o ativo em vendas. Quanto mais giro melhor.
Giro do PL (vezes)	0,70	0,60	É a quantidade de vezes que a empresa consegue transformar o capital próprio em vendas. Quanto maior melhor.
Margem bruta	9%	8%	Lucro bruto percentual obtido em cada venda (antes dos juros e impostos). Quanto maior melhor.
Margem operacional	12%	11%	Lucro operacional percentual obtido em cada venda (antes dos juros e impostos). Quanto maior melhor.
Margem líquida	13%	12%	Lucro final percentual obtido em cada venda. Quanto maior melhor.
Rentabilidade do ativo - bruta	11%	11%	Representa a capacidade operacional de geração de lucro antes dos impostos e do resultado financeiro. Quanto maior melhor.
Rentabilidade do PL	15%	17%	Representa a remuneração do capital próprio. Indicador final de rentabilidade. Quanto maior melhor.
1.4.07 - Eficiência social e política	2020	2019	Conceito
Faturamento por consumidor	2.529,08	2.474,79	Indica o valor do faturamento bruto por consumidor da cooperativa.
Participação na atividade	75%	75%	Indica o percentual de consumidores em relação ao total de associados.
Composição do capital	198,97	204,31	Indica qual o valor médio de capital que cada sócio tem na cooperativa.
Grau de representatividade	0,19%	0,19%	Indica o percentual dos sócios conselheiros e administradores em relação ao total de associados.
1.4.08 - Outros	2020	2019	Conceito
Folha de pagto s/Faturamento	17%	18%	Indica quanto representa o valor da folha de pagamento em relação ao faturamento bruto da cooperativa.
Tributos s/Faturamento	21%	22%	Indica quanto representa os tributos sobre o faturamento bruto da cooperativa.
Encargos Setoriais	10%	9%	Indica quanto representa os encargos setoriais sobre o faturamento bruto da cooperativa.
Suprimento de Energia	39%	40%	Indica quanto representa o suprimento de energia sobre o faturamento bruto da cooperativa.
Total do Itens	87%	89%	Indica o quanto representa a soma dos itens: folha, tributos, encargos setoriais e suprimento de energia sobre o faturamento bruto da cooperativa.

1.5 – BALANÇO SOCIAL

1.5.01 – RECURSOS HUMANOS

Em 2020 a CERGRAL desenvolveu seu papel social proporcionando aos seus colaboradores: palestras, cursos e seminários sempre considerando a especificidade de cada função exercida. Colaborou financeiramente no ensino superior através de recursos do SESCOOP.

A CERGRAL proporciona para todos os seus colaboradores: auxílio-alimentação, planos de saúde e seguro de vida. Ainda para lazer dos colaboradores, realiza eventos, tais como: jogos de futebol, jantares e outros.

1.5.02 – RESPONSABILIDADE SOCIAL

A CERGRAL sempre busca colaborar com a comunidade Gravatalense, através de patrocínios às escolas e associações comunitárias. Auxílio ao município de Gravatal-SC com os preparativos para o Natal, através da instalação da iluminação e decoração: nas igrejas, nas praças e nas principais ruas, onde a população pode fazer visitação e assistir shows natalinos.

CIPA CERGRAL: Os membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, realizaram reuniões mensais no escritório da cooperativa, tendo como objetivo cumprir a Norma Regulamentadora n.º 5, abordando assuntos como: identificação dos riscos de cada função, fiscalização do uso pelos colaboradores dos equipamentos de proteção; e divulgação de informações sobre a prevenção de acidentes no trabalho. Tal abordagem tem como objetivo solucionar problemas de segurança e saúde.

1.5.03 - BALANÇO SOCIAL

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Balanço Social
(Valores expressos em milhares de reais)

1 Base de Cálculo	2020			2019		
Ingresso e Receita Líquida (RL)	15.033,94			15.020,96		
Resultado Operacional (RO)	1.860,87			1.605,86		
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	3.334,49			3.237,20		
2 Indicadores Sociais Internos	Valor (R\$/mil)	% S/FPB	% S/RL	Valor (R\$/mil)	% S/FPB	% S/RL
Encargos Sociais Compulsórios	765,96	22,97%	5,09%	732,69	22,63%	4,88%
Saúde - Convênio Assist. Médica e Farmácia	68,49	2,05%	0,46%	52,19	1,61%	0,35%
Alimentação	201,72	6,05%	1,34%	204,88	6,33%	1,36%
Outros - Seguros	15,67	0,47%	0,10%	13,36	0,41%	0,09%
Total - Indicadores Laborais	1.051,84	31,54%	7,00%	1.003,12	30,99%	6,68%
3 Indicadores Sociais Externos	Valor (R\$/mil)	% S/RO	% S/RL	Valor (R\$/mil)	% S/RO	% S/RL
Tributos (excluídos encargos sociais)	5.202,53	279,58%	34,61%	4.943,84	307,86%	32,91%
Total - Indicadores Sociais	5.202,53	279,58%	34,61%	4.943,84	307,86%	32,91%
4 Indicadores do Corpo Funcional	Em Unidades			Em Unidades		
Empregados ao final do período	34			35		
Admissões durante o período	2			1		
Demissões durante o período	3			2		
Empregados acima de 45 anos	16			15		
Mulheres que trabalham na empresa	7			6		
5 Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania						
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	9,1			9,3		
Número total de acidentes de trabalho	3			2		

1.6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1.6.01 - AGRADECIMENTOS

Com resultados obtidos, a administração da CERGRAL agradece a todos, inicialmente aos seus associados e consumidores, que são a razão da nossa existência, da nossa manutenção a frente dos negócios da cooperativa e que ajudam a fazer dela é motivo de orgulho para o município de Gravatal. Agradecemos também as entidades de classe das quais a CERGRAL participa: FECOERUSC, OCESC, SESCOOP e INFRACOOOP. Demonstramos ainda nosso sincero reconhecimento à dedicação e empenho dos colaboradores que sempre estiveram a postos no cumprimento do seu dever. Agradecemos ainda a todos os conselheiros que participaram ativamente das decisões mais importantes para a sociedade. E finalmente agradecemos as diversas superintendências da ANEEL com as quais mantivemos harmonioso e esclarecedor contato.

Estamos certos de mais uma vez termos caminhado em direção ao êxito, e com ânimo renovado, iniciaremos 2021 com a missão de progredir ainda mais.

1.6.02 - COMPOSIÇÃO DO GRUPO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente:	João Vanio Mendonça Cardoso
Vice-Presidente:	Edio Damian da Silva
Secretário:	Alvaro José Medeiros Junior
Conselheiro Efetivo:	Edson Miguel Bonotto
Conselheiro Efetivo:	Rosinéia Fermino
Conselheiro Suplente:	Luiz Carlos Fernandes das Neves
Conselheiro Suplente:	Ginaldo Rafael Correa

REPRESENTANTES JUNTO A FECOERUSC

Representante Efetivo:	Fabricio de Oliveira Machado
Representante Efetivo:	Moacir Fernandes Scremin
Representante Suplente:	Wagner Carvalho Venera
Representante Suplente:	Anderson Policarpo Darella das Neves

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Efetivo:	Israel Cardozo Bez
Conselheiro Efetivo:	Fabiana Martins Prudencio
Conselheiro Efetivo:	Rayanne Vargas Pickler
Conselheiro Suplente:	Ana Paula Dos Santos
Conselheiro Suplente:	Darci Mendes dos Santos
Conselheiro Suplente:	João Manoel de Oliveira

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS SOCIETÁRIAS

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Balanco Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	2020	2019
<u>Circulante</u>		<u>6.341,53</u>	<u>5.206,90</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	3.024,51	1.337,91
Consumidores	7	2.473,73	2.105,48
Impostos e Contribuições Sociais	8	82,63	156,16
Depósitos Judiciais e Cauções	14	-	929,67
Estoques	9	71,73	82,31
Ativos Regulatórios	10	343,13	291,41
Despesas Pagas Antecipadamente	11	5,48	5,57
Outros Créditos	12	340,32	298,39
<u>Não Circulante</u>		<u>11.116,29</u>	<u>9.791,69</u>
<u>Realizável a Longo Prazo</u>		<u>7.197,70</u>	<u>5.563,04</u>
Ativo Indenizável (Permissão)	13	6.183,63	5.539,98
Impostos e Contribuições Sociais	8	27,06	23,06
Depósitos Judiciais e Cauções	14	987,01	-
Investimentos	15	2,72	2,72
Intangível	16	3.915,87	4.225,93
TOTAL DO ATIVO		17.457,82	14.998,59

PASSIVO	NE	2020	2019
<u>Circulante</u>		<u>2.350,17</u>	<u>2.102,76</u>
Fornecedores	17	583,19	537,94
Impostos e Contribuições Sociais	8	614,49	572,00
Folha de Pagamentos e Provisões Trabalhistas	18	379,18	383,64
Encargos do Consumidor a Recolher	19	127,97	371,07
Passivos Regulatórios	10	401,98	99,14
Outras Contas a Pagar	20	243,36	138,97
<u>Não Circulante</u>		<u>1.027,17</u>	<u>836,29</u>
Impostos e Contribuições Sociais	8	459,18	369,19
Provisão para Litígios	21	512,37	411,10
Outras Contas a Pagar	20	55,62	56,00
<u>Patrimônio Líquido</u>	22	<u>14.080,48</u>	<u>12.059,54</u>
Capital Social		1.757,87	1.756,69
Reservas de Sobras		11.087,15	9.320,67
<u>Reservas Estatutárias</u>		9.247,65	7.655,87
<u>Reserva de Resultados a Realizar</u>		1.839,50	1.664,80
Sobras ou Perdas Acumuladas		1.235,46	982,18
TOTAL DO PASSIVO		17.457,82	14.998,59

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício
(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2020	2019
<u>Ingresso e Receita Operacional</u>	23	20.236,48	19.964,80
Fornecimento de Energia Elétrica		4.006,37	4.644,75
Ingresso e Receita Disponibilidade da Rede Elétrica		12.993,60	11.299,66
Ingresso e Receita de Construção		740,29	1.369,35
Outros Ingressos e Receitas Operacionais		2.496,22	2.651,04
<u>(-) Deduções do Ingresso e Receita Operacional</u>	24	5.202,54	4.943,84
<u>Tributos Sobre Ingresso e Receita</u>		3.559,88	3.524,80
COFINS		53,33	158,08
PIS		11,55	34,25
ICMS		3.493,43	3.330,37
ISS		1,57	2,10
<u>Encargos Setoriais</u>		1.642,66	1.419,04
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		1.419,41	1.013,48
Taxa de Fiscalização de Serv.de Energia Elétrica - TFSEE		36,52	32,59
Outros Encargos		186,73	372,97
<u>(=) Ingresso e Receita Operacional Líquida</u>	25	15.033,94	15.020,96
<u>(-) Dispendio e Custo do Serviço de Energia Elétrica</u>	26	11.097,64	11.179,75
Energia Elétrica Comprada para Revenda		3.598,19	3.822,95
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfra		234,19	212,56
Encargo de Uso de Rede Elétrica		2.812,49	2.353,25
Pessoal		2.155,54	2.138,37
Material		720,77	798,13
Serviços de Terceiros		230,80	345,79
Depreciação e Amortização		415,25	345,65
Dispendio e Custo de Construção		740,29	1.369,35
Outros Dispendios e Custos		190,12	206,30
<u>(=) Resultado Operacional Bruto</u>		3.936,30	3.841,21
<u>(-) Dispendios e Despesas Operacionais</u>		2.075,43	2.235,34
Dispendios e Despesas com Vendas	26	53,68	250,36
Dispendios e Despesas Gerais e Administrativas	26	1.947,84	1.938,33
Outros Ingressos/Receitas e Dispendios/Despesas Líquidas	27	73,91	46,65
<u>(=) Resultado do Serviço</u>		1.860,87	1.605,87
<u>(+) Resultado Financeiro</u>	28	- 312,66	- 424,59
Ingressos e Receitas Financeiras	-	563,29	637,62
Dispendios e Despesas Financeiras		250,63	213,03
<u>(=) Resultado Líquido Antes do IRPJ e da CSLL</u>		2.173,53	2.030,46
(-) IRPJ	31	106,71	147,32
(-) CSLL	31	47,06	61,67
<u>(=) Resultado Líquido do Exercício</u>		2.019,76	1.821,47

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
(Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Reservas de Sobras				Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Reserva Legal	RATES	Reserva de Manut. Ampl. e Melhoria	Reserva de Resultados a Realizar		
Saldo em 31/12/2018	1.755,91	1.026,10	412,97	5.477,13	1.505,18	764,74	10.942,03
<u>Aumento de Capital:</u>							
- Por Integralização de Quotas	0,78	-	-	-	-	-	0,78
<u>Destinação do Resultado - AGO</u>							
- Distribuição de Sobras	-	-	-	-	-	704,74	704,74
- Aumento de Reservas	-	-	60,00	-	-	60,00	-
<u>Aumento de Reservas</u>							
- Ajuste a Valor Justo de Itens do Ativo	-	-	-	-	159,62	159,62	-
<u>Realização de Reservas</u>							
Por Disposição Estatutária	-	-	125,25	181,19	-	306,44	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	1.821,47	1.821,47
Destinações Estatutárias	-	135,15	377,95	473,01	-	986,11	-
Saldo em 31/12/2019	1.756,69	1.161,25	725,67	5.768,95	1.664,80	982,18	12.059,54
<u>Aumento de Capital:</u>							
- Por Integralização de Quotas	1,18	-	-	-	-	-	1,18
<u>Destinação do Resultado - AGO</u>							
- Aumento de Reservas	-	-	98,22	883,96	-	982,18	-
<u>Aumento de Reservas</u>							
- Ajuste a Valor Justo de Itens do Ativo	-	-	-	-	174,70	174,70	-
<u>Realização de Reservas</u>							
Por Disposição Estatutária	-	-	161,18	246,90	-	408,08	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	2.019,76	2.019,76
Destinações Estatutárias	-	165,48	273,04	579,16	-	1.017,68	-
Saldo em 31/12/2020	1.757,87	1.326,73	935,75	6.985,17	1.839,50	1.235,46	14.080,48

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
Atividades Operacionais		
<u>Sobra Líquida do Exercício</u>	2.019,76	1.821,47
<u>Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:</u>		
Depreciação e Amortização	753,34	548,34
Baixas do Intangível em Serviço	530,68	424,53
Provisões no Passivo Não Circulante	121,39	104,40
	101,27	19,41
<u>Variações no Ativo</u>	- 1.082,69	- 240,04
Consumidores	- 368,25	- 288,39
Impostos e Contribuições Sociais	69,53	64,00
Depósitos Judiciais e Cauções	929,67	54,01
Estoque	10,58	0,37
Ativos Regulatórios	- 51,72	96,17
Despesas Pagas Antecipadamente	0,09	-
Outros Créditos	- 41,93	632,16
Outros Realizáveis	- 1.630,66	562,34
<u>Variações no Passivo</u>	337,03	82,91
Fornecedores	45,25	- 66,17
Impostos e Contribuições Sociais	132,48	194,10
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas	- 4,45	33,47
Passivos Regulatórios	302,84	23,80
Encargos do Consumidor a Recolher	- 243,11	257,95
Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	-	142,48
Outras Contas a Pagar	104,02	217,76
<u>Total das Atividades Operacionais</u>	2.027,44	2.212,68
<u>Atividades de Investimento</u>		
Aplicações no Intangível - Obras de Distribuição	- 317,35	- 934,93
Aplicações no Intangível - Instalações Gerais	- 24,67	112,52
<u>Total das Atividades de Investimento</u>	- 342,02	- 1.047,45
<u>Atividades de Financiamento</u>		
Aumentos de Capital	1,18	0,78
Distribuição de Sobras	-	704,74
<u>Total das Atividades de Financiamento</u>	1,18	703,96
Total dos Efeitos no Caixa	1.686,60	461,27
Saldo Inicial de Caixa	1.337,91	876,64
Saldo Final de Caixa	3.024,51	1.337,91
<u>Variação no Caixa</u>	1.686,60	461,27

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração do Valor Adicionado
(Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
<u>Ingressos e Receitas</u>	20.182,80	19.714,44
Venda de Energia	16.999,97	15.944,41
Ingresso e Receita de Construção	740,29	1.369,35
Prestação de Serviços	23,63	40,83
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	250,36
Outros Resultados Operacionais	2.472,59	2.610,21
<u>(-) Insumos Adquiridos de Terceiros</u>	9.340,25	9.552,88
<u>Insumos Consumidos</u>	9.340,25	9.552,88
Energia Comprada para Revenda	3.832,38	4.035,51
Encargo de Uso de Rede Elétrica	2.812,49	2.353,25
Outros Insumos Adquiridos	510,92	158,52
Material e Serviços de Terceiros	1.444,17	1.636,25
Dispêndio e Custo da Construção	740,29	1.369,35
<u>(=) Valor Adicionado Bruto</u>	10.842,55	10.161,56
<u>(-) Depreciações e Amortizações</u>	- 439,17	- 364,50
<u>(=) Valor Adicionado Líquido</u>	10.403,38	9.797,06
<u>(+) Valor Adicionado Transferido</u>	563,29	637,62
Ingressos e Receitas Financeiras	563,29	637,62
<u>(=) Valor Adicionado a Distribuir</u>	10.966,67	10.434,68
<u>Distribuição do Valor Adicionado:</u>	10.966,67	10.434,68
<u>Pessoal</u>	2.832,54	2.731,27
Remunerações	2.322,89	2.269,55
Encargos Sociais - FGTS	215,36	175,83
Auxílio Alimentação	238,64	234,23
Convênio Assistencial e Outros Benefícios	55,65	51,66
<u>Governo</u>	5.863,74	5.668,91
Federal	2.363,25	2.326,28
Estadual	3.496,15	3.337,89
Municipal	4,34	4,74
<u>Financiadores</u>	250,63	213,03
Outros Encargos Financeiros	250,63	213,03
<u>Cooperados</u>	2.019,76	1.821,47
Sobras Retidas	2.019,76	1.821,47
Valor Adicionado (médio) por Empregado	304,63	298,13

VII - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – CERGRAL é uma sociedade cooperativa singular, do ramo infraestrutura, segundo classificação estabelecida pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, tendo como objeto a compra e distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores, através de redes de distribuição sob sua responsabilidade. A sociedade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que definiu a política nacional de cooperativismo e instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas. Para fins fiscais e tributários a CERGRAL está classificada como cooperativa de eletrificação rural.

1.1. Principais Atividades Desenvolvidas – No decorrer do exercício social de 2020, a CERGRAL realizou predominantemente operações de distribuição e comercialização de energia elétrica aos seus associados e consumidores, serviços de manutenção, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de energia elétrica sob sua responsabilidade, de acordo com seu objeto social.

1.2. Autorização e Emissão das Demonstrações Financeiras – as demonstrações contábeis foram autorizadas pelo conselho de administração em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2021.

2. Da Permissão

Detém permissão conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.632 de 21 de outubro de 2008 e assinatura do contrato de permissão em 28 de novembro de 2008.

2.1. Prazo da Permissão – 20 (vinte) anos, contados a partir da data da celebração do contato.

Em 13 de fevereiro de 2017 a cooperativa enviou ofício a ANEEL solicitando a celebração de termo aditivo ao contrato de permissão alterando o prazo de vigência da permissão de 20 anos para 30 anos nos termos do parágrafo 3º do Art. 23 da Lei nº 9.074/1995.

2.2. Objetivo da Permissão – exploração, a título precário, de serviço público de energia elétrica.

2.3. Áreas de Permissão – municípios de Armazém, Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Laguna e Tubarão, todos no Estado de Santa Catarina.

2.4. Mecanismo de Atualização das Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica – O contrato de permissão também estabelece que as tarifas passem por processos de reajuste e revisão anualmente. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida para períodos anuais, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o seu equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

Parcela A: representa os custos “não gerenciáveis” das distribuidoras, ou seja, aqueles cujo montante e variação estão fora do controle e influência da permissionária.

A Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016, retirou das permissionárias menores de 500 GWh a obrigatoriedade de investir nos programas de P & D e PEE, que é o caso da CERGRAL.

Parcela B: representa os custos “gerenciáveis”, inerentes as operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária.

Composição da Receita Requerida:

<u>Parcela A</u>	<u>Parcela B</u>
Encargos Setoriais	Receita Irrecuperável (2.4.6)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (2.4.1)	
Taxa de Fiscalização - TFSEE (2.4.2)	
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA (2.4.3)	Despesas de Operação e Manutenção (2.4.7)
	Pessoal
	Material
	Serviços de Terceiros
	Despesas Gerais e Outras
Encargos de Transmissão (2.4.4)	Despesas de Capital
	Cotas de Depreciação (2.4.8)
Compra de Energia Elétrica para Revenda (2.4.5)	Remuneração do Capital (2.4.9)

2.4.1. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE): Encargo com a finalidade de subsidiar as tarifas de energia dos consumidores de Baixa Renda e universalizar o atendimento por meio do Programa Luz para Todos (levar energia a cidadãos que ainda não contam com o serviço). O custo é rateado por todos os consumidores atendidos pelo Sistema Interligado Nacional (SIN). O valor das cotas é calculado pela ANEEL.

2.4.2. Taxa de Fiscalização (TFSEE): Encargo que constitui receita da ANEEL destinado a cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. É fixado anualmente e pago mensalmente.

2.4.3. Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia (PROINFA): Encargo para cobertura dos custos de energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais elétricas e biomassa. Calculado pela ANEEL anualmente e pago mensalmente pelas distribuidoras.

2.4.4. Encargos da Transmissão: Refere-se à parcela da receita para cobrir os custos com: uso das instalações da rede básica de transmissão, uso das instalações de conexão, uso das instalações de distribuição, transporte de energia elétrica de Itaipu e com o operador nacional do sistema.

2.4.5. Compra de Energia Elétrica para Revenda: Parcela da receita destinada à cobertura dos custos com a compra de energia da empresa supridora. Os dispêndios com compra de energia para revenda constituem o item de custo não gerenciável de peso significativo para as permissionárias distribuidoras.

2.4.6. Receita Irrecuperável: Parcela da receita que busca compensar a distribuidora por receita considerada irrecuperável. Esta parcela é obtida através de um percentual regulatório de receitas irrecuperáveis.

2.4.7. Despesas de Operação e Manutenção: Refere-se à parcela da receita destinada à cobertura dos custos diretamente vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.4.8. Cotas de Depreciação: Representa a parcela da receita necessária à formação dos recursos financeiros destinados à recomposição dos investimentos realizados na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.4.9. Remuneração do Capital: É a parcela da receita destinada a suprir o rendimento do capital investido na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.5. Bandeiras Tarifárias - O Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.401 de 04 de fevereiro de 2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias.

O Decreto nº 8.401/2015 estabelece que as bandeiras tarifárias devam considerar as variações dos custos de geração por fonte termelétrica e da exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo que afetam os agentes de distribuição de energia elétrica conectados ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

A ANEEL, por meio do Submódulo 6.8 do Proret - Bandeiras Tarifárias, revisado pela Resolução Normativa nº 760/2017 de 14 de fevereiro de 2017, regulamenta que os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelos agentes de distribuição deverão ser recolhidos à Conta dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras), sendo repassados pela CCEE aos agentes de distribuição, a partir da previsão dos custos relativos à geração de energia por fonte termelétrica e exposições ao mercado de curto prazo que afetem os agentes de distribuição.

O sistema de Bandeiras Tarifárias permite adaptar de maneira dinâmica o repasse dos custos extras da geração de energia aos consumidores via tarifa. Anteriormente, todo esse custo era repassado para a tarifa no reajuste anual ou nas revisões extraordinárias. O Governo entende ainda que a correta sinalização dos preços poderá sensibilizar a sociedade e os consumidores sobre sua responsabilidade no uso racional de recursos naturais limitados e dos impactos ambientais e econômicos resultantes do uso não eficiente da energia.

No exercício de 2020 a CERGRAL aplicou bandeira vermelha no mês de dezembro e amarela nos meses de janeiro e fevereiro para seus consumidores.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e foram aprovadas pelo conselho de administração e pelo conselho fiscal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis e fiscais adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/1976 – lei das sociedades por ações, devido ao seu caráter aplicável as demais sociedades. Tomou-se também como base as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Estão ainda de acordo com a Lei 5.764/1971 que trata especificamente das sociedades cooperativas, além de atender as normas específicas emitidas pela ANEEL.

Essas demonstrações seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetam os valores de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício.

Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis

4.1. Conversão de Operações em Moeda Estrangeira - A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira. A moeda funcional da cooperativa é o Real (R\$).

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa - Os fluxos de caixa dos investimentos no curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações no curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

4.3. Contas a Receber - Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

4.4. Estoques - Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

4.5. Ativos e Passivos Regulatórios - Em 21 de dezembro de 2015, a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a contratada, Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - CERGRAL, firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 022/2008-ANEEL, tendo como objetivo eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A sob o título de outros componentes financeiros.

No termo aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão.

O Comunicado Técnico – CTG 08 teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com o Comunicado Técnico – CTG 08, o aditamento aos Contratos de Concessão e de Permissão, representou um elemento novo que assegura, a partir da data de sua assinatura, o direito ou impõe a obrigação de o concessionário receber ou pagar os ativos e passivos junto à contraparte – Poder Concedente. Esse novo evento altera, a partir dessa data, o ambiente e as condições contratuais anteriormente existentes e extingue as incertezas quanto à capacidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo.

A Cooperativa efetuou o reconhecimento dos saldos de outros componentes financeiros de forma prospectiva, registrando os valores em subtítulos específicos denominados Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios em contrapartida de Receita de Ativo Regulatório e de Passivo Regulatório, no resultado.

4.6. Não Circulante - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

4.7. Ativo Indenizável (Permissão) - Refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da permissão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão.

Até a edição da MP Nº 579/2012, convertida em Lei Federal nº 12.783/2013, o Ativo Financeiro foi reconhecido pelo valor residual dos bens individuais ao final da permissão não amortizado e o valor somente era alterado por meio de adições, baixas e transferências, ao longo do prazo de permissão.

A MP 579/2012 confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. Consequentemente a Cooperativa ajustou o saldo do seu ativo financeiro de indenização com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória aprovada na Revisão Tarifária de Agosto de 2013 através da Nota Técnica ANEEL Nº 373 de 21 de agosto de 2013.

A amortização do ativo intangível dos contratos de permissão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais.

As taxas de depreciação regulatória dos principais bens a serviços da permissão são as seguintes:

Itens mais relevantes do ativo Não Circulante	Taxa Anual
Condutor (Tensão < 69Kv)	3,57%
Edificação	3,33%
Equipamento Geral	6,25%
Estrutura (Poste)	3,57%
Medidor Eletromecânico	4,00%
Medidor Eletrônico	7,69%
Transformador Distribuição	4,00%
Veículos	14,29%

4.8. Intangível - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições do NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível e a ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A cooperativa entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível exceda o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que enquanto os registros contábeis estão a custo histórico a base de cálculo da amortização regulatória corresponde aos ativos avaliados a valor novo de reposição.

4.9. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment - A cooperativa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a cooperativa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a cooperativa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

4.10. Benefícios a Empregados - Os pagamentos de benefícios como salários, férias vencidas ou proporcionais, e os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.11. Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo - Os ativos e passivos de longo prazo da cooperativa são ajustados a valor presente, quando aplicável, utilizando-se taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da cooperativa.

4.12. Provisão para Litígios - Os Passivos contingentes são provisionados sempre que a perda for avaliada como provável, com provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

4.13. Ingressos e Receitas, Dispêndios e Despesas - A cooperativa segue o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.13.1. Ingresso e Receita Não Faturada – Corresponde ao ingresso/receita de fornecimento de energia elétrica entregue ao consumidor e não faturada, e ao ingresso/receita de utilização da rede de distribuição, calculada em base estimada, referentes ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

4.13.2 Ingresso e Receita de Construção – A cooperativa contabiliza ingressos/receitas e dispêndios/custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (a) a atividade fim da cooperativa é a distribuição de energia elétrica; (b) todo ingresso/receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (c) algumas construções de infraestrutura poderão ser terceirizadas com partes não relacionadas. Mensalmente a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como dispêndio/custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

4.14. Operações com Partes Relacionadas – A caracterização da relação existente entre as operações com partes relacionadas tem regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes.

4.15. Tributação do Resultado - A tributação dos ganhos e resultados é calculada tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

O Imposto de Renda corrente, quando apurado, é calculado e contabilizado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a base excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anuais, e a Contribuição Social à alíquota de 9%, calculada e escriturada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente.

Sobre as diferenças temporárias são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos serão realizados com base nas

alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais de Imposto de Renda e bases negativas de Contribuição Social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

4.16. Operações com Terceiros – As operações com não associados são escrituradas destacadamente de modo a permitir a apuração do resultado em separado, para o cálculo da base de incidência de tributos, em atendimento a ITG 2004 – Entidades Cooperativas, conforme apresentado na demonstração de resultado para efeito de cálculo do IRPJ e CSLL nota 31.

O resultado positivo gerado em operações com não associados, após a dedução dos tributos, são destinados integralmente a Reserva (Fundo) de Assistência Técnica e Educacional – RATES.

5. Instrumentos Financeiros

5.1. Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos - A cooperativa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os instrumentos financeiros são:

Caixa e Equivalentes de Caixa: apresentados na nota 6;

Contas a Receber - Consumidores: apresentados na nota 7;

Ativo Financeiro Indenizável: apresentados na nota 13;

Outros Ativos: apresentados na nota 12;

Fornecedores: apresentados na nota 17.

5.2. Valor Justo

Instrumentos Financeiros	2020		2019	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Ativo	11.805,03	11.805,03	9.032,88	9.032,88
Caixa e equivalentes de caixa	3.024,51	3.024,51	1.337,91	1.337,91
Contas a receber	2.473,73	2.473,73	2.105,48	2.105,48
Ativo Indenizável (Permissão)	6.183,63	6.183,63	5.539,98	5.539,98
Outros	123,16	123,16	49,51	49,51
Passivo	583,19	583,19	537,94	537,94
Fornecedores	583,19	583,19	537,94	537,94

5.3. Classificação dos Instrumentos Financeiros

Instrumentos Financeiros	Destinados a Venda	Empréstimos e Recebíveis	Outros Passivos Financeiros	Total
Ativo	6.183,63	5.621,40	-	11.805,03
Caixa e equivalentes de caixa	-	3.024,51	-	3.024,51
Contas a receber	-	2.473,73	-	2.473,73
Ativo Indenizável (Permissão)	6.183,63	-	-	6.183,63
Outros	-	123,16	-	123,16
Passivo	-	-	583,19	583,19
Fornecedores	-	-	583,19	583,19

5.4. Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

5.4.1. Risco de Crédito: Advém da possibilidade de a cooperativa não receber valores decorrentes de operações de distribuição de energia elétrica ou de créditos detidos junto a instituições financeiras geradas por operações de aplicação financeira.

5.4.2. Risco de Gerenciamento de Capital: Advém da escolha da cooperativa em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Tipo de Aplicação	Remuneração	2020	2019
Caixa e Bancos			311,34	239,22
Aplicações no Mercado Aberto				
Banco do Brasil	BB DI Plus Ágil	1,71%	268,21	-
Banco do Brasil	BB Renda Fixa	2,21%	-	429,12
Caixa Econômica Federal	BB Automático Mais	0,66%	477,31	-
Sicoob	RDC - CDI	97% CDI	1.967,65	669,57
			2.713,17	1.098,69
			3.024,51	1.337,91

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, para resgate a partir de 90 dias.

7. Consumidores

Os valores a receber são principalmente provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência, líquido da provisão para perdas prováveis no recebimento dos créditos. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

	Saldos	Vencidos		Total	
	Vencidos	até 90 dias	mais 90 dias	2020	2019
Consumidores					
Residencial	784,79	186,20	13,51	984,49	875,60
Industrial	426,61	83,67	2,93	513,21	359,17
Comercial	436,33	83,10	2,38	521,81	488,22
Rural	221,34	31,87	1,16	254,37	209,81
Poder Público	22,16	-	6,69	28,85	32,01
Iluminação Pública	78,22	-	0,44	78,66	75,46
Serviços Públicos	18,95	-	-	18,95	17,45
Parcelamento Energia	42,74	-	-	42,74	17,75
Serviços Taxados/Outros	17,63	11,77	1,24	30,64	30,01
	2.048,77	396,61	28,35	2.473,73	2.105,48

Os valores a receber de não associados contidos na tabela acima eram de R\$ 24,41 mil no encerramento do exercício de 2020.

8. Impostos e Contribuições Sociais

	2020	2019
Ativo Circulante		
IRPJ a Recuperar	31,22	82,07
CSLL a Recuperar	22,27	38,55
IRRF s/Aplicações Financeiras	9,13	3,64
ICMS a Recuperar	20,01	31,90
	82,63	156,16
Ativo Não Circulante		
ICMS a Recuperar	27,06	23,06
	27,06	23,06
Passivo Circulante		
IRPJ a Recolher	44,18	90,25
ISS PMG a Recolher	0,29	0,44
IRRF a Recolher	0,02	0,17
ICMS a Pagar	397,31	334,70
PIS Faturamento a Recolher	0,10	3,52
CSLL a Recolher	23,24	39,91
CS na Fonte	-	0,48
COFINS a Recolher	0,45	16,26
INSS a Recolher	127,19	64,48
PIS a pagar	2,57	2,50
FGTS a Pagar	19,14	19,29
	614,49	572,00
Passivo Não Circulante		
IRPJ Diferido	333,34	267,17
CSLL Diferido	125,84	102,02
	459,18	369,19

8.1. ICMS a Recuperar - Os valores de ICMS a recuperar referem-se a créditos decorrentes de aquisição de bens destinados a infraestrutura de prestação do serviço da cooperativa (Ativo Permanente - CIAP), instituído pela Lei Complementar nº 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar nº 102/2000.

8.2. Imposto de Renda a Compensar - Os valores registrados como Imposto de Renda a Compensar

referem-se a créditos de valores retidos na fonte.

8.3. Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro - O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro estão representados pelo seu valor a recolher apurado por estimativa e ajustado mensalmente com base no lucro real, conforme balancete de redução, considerado o método mais vantajoso de pagamento dos tributos pela administração. A base de apuração dos tributos está demonstrada na nota 31.

A Cooperativa, em consonância com o NBC TG 32 (R4) Tributos Sobre o Lucro, contabiliza seu passivo fiscal diferido referente à Imposto de Renda e Contribuição Social calculado à alíquota de 34%. Esse passivo se refere ao valor do tributo sobre o lucro que será devido em período futuro relacionado a diferenças temporárias entre a base fiscal e a base societária da Cooperativa.

9. Estoques

	2020	2019
Materiais por Categoria		
Condutores	10,55	11,04
Estruturas	32,65	28,76
Medidores	8,63	7,80
Chaves	17,23	21,59
Parafusos e Ferragens	0,59	0,59
Iluminação Pública	-	9,22
Materiais Diversos	2,08	3,31
	71,73	82,31

10. Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios - Componentes Financeiros da Tarifa

Os componentes financeiros da tarifa representam as diferenças temporárias nos custos/dispêndios não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos/dispêndios integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que o ingresso/receita correspondente é faturado aos consumidores, conforme normas do setor de energia elétrica e disposições da ANEEL.

A partir de 21 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de permissão, firmado entre ANEEL e CERGRAL, eliminaram-se as possíveis incertezas quanto às diferenças temporais oriundas de outros componentes financeiros e com base no CTG 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos relatórios Contábil - Financeiro de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, os ativos e passivos regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações de maneira prospectiva.

	2020	2019
Ativos Regulatórios		
<u>Em Constituição</u>		
CDE - Neutralidade	-	6,64
PROINFA - Neutralidade	-	1,17
IF - CUSD Energia	138,44	42,79
<u>Em Amortização</u>		
IF - CUSD Energia	179,12	240,81
TFSEE - Neutralidade	0,30	-
CDE - Neutralidade	21,34	-
PROINFA - Neutralidade	3,93	-
IF - Ajuste Reajuste/Revisão	-	-
	343,13	291,41
Passivos Regulatórios		
<u>Em Constituição</u>		
PROINFA - Prog. Incentivo Fontes de Energia	-	20,63
TFSEE - Neutralidade	1,31	0,97
CDE - Neutralidade	15,63	13,06
PROINFA - Neutralidade	2,08	2,30
Retenção Bandeiras Tarifárias	146,28	-
<u>Em Amortização</u>		
TFSEE - Neutralidade	-	1,59
CDE - Neutralidade	-	49,27
PROINFA - Neutralidade	-	11,32
Compensação DIC/FIC	45,24	-
Retenção Bandeiras Tarifárias	191,44	-
	401,98	99,14

11. Despesas/Dispêndios Antecipadas

As despesas/dispêndios antecipadas referem-se aos gastos com prêmios de seguro pagos antecipadamente, tendo como cobertura religadores, edifício sede da cooperativa e frota de veículo, conforme nota 32.

12. Outros Créditos

	2020	2019
Empregados	24,95	46,45
Diferença Mensal de Receita - DMR	16,49	6,57
Uso Mútuo de Postes	84,16	32,30
Serviços em Curso	-	0,52
Subvenção CDE	175,59	172,11
Outros	39,13	40,44
	340,32	298,39

13. Ativo Indenizável (Permissão)

O Contrato de Permissão de Serviços Públicos de Energia Elétrica n. 022/2008, de 28 de novembro de 2008 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a cooperativa (Permissionário – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela cooperativa.

Com base nas características estabelecidas no contrato de permissão de distribuição de energia elétrica da

cooperativa, a administração entende que estão atendidas as condições para aplicação da Interpretação Técnica ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da permissão classificado como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e;
- (b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificado como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuada pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da permissão e; (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da permissão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A partir da Medida Provisória Nº 579/2012 (convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013) a Permissionária confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. No exercício de 2013 o saldo do ativo financeiro foi ajustado com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando-se a Base de Remuneração Regulatória – BRR, aprovada na Revisão Tarifária de 2013 através da Nota Técnica ANEEL nº 373 de 21 de agosto de 2013 e atualizado pelo IPCA a partir de então.

A mutação dos bens da permissão, representados pelo ativo intangível da permissão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

	Ativo Financeiro Indenizável
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.977,64
Transferência para Ativo Financeiro	320,48
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	241,86
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.539,98
Transferência para Ativo Financeiro	378,97
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	264,68
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.183,63

	2020	2019
Ativo Intangível - Permissão	3.847,63	4.142,63
Ativo Intangível - Outros	68,24	83,30
Soma do Intangível	3.915,87	4.225,93
Ativo Financeiro Indenizável	3.884,95	3.505,98
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	2.298,68	2.034,00
Soma do Financeiro	6.183,63	5.539,98

14. Depósitos Judiciais e Cauções

	2020	2019
Depósito Judicial - Natureza Fiscal		
Circulante	-	929,67
Não Circulante - Realizável a Longo Prazo	987,01	-
	987,01	929,67

O valor depositado refere-se à demanda judicial concluída onde a CERGRAL figurava como executado por dívida ativa, em decorrência de Notificação Fiscal de Lançamento de Débito - NFLD, por alegada falta de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil. O depósito teve como finalidade garantir a execução e foi realizado em 28 de dezembro de 2016 cabendo ressaltar o seguinte:

- O depósito judicial decorreu de cumprimento de determinação judicial e recebe juros e atualização monetária mensalmente;
- Foi exigido para interposição de recurso judicial;
- O valor do depósito era equivalente a 100% da dívida ativa junta a fazenda nacional. Mediante o depósito foi interposto recurso judicial e;
- As provisões passivas foram baixadas em face da liquidação do débito com a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. Em 1º de setembro de 2017 a obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista previsto para janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios, reduzindo substancialmente o valor devido. A decisão foi considerada estrategicamente vantajosa.

Com a adesão ao PERT o valor inicialmente depositado foi objeto de compensação com a dívida recalculada e o saldo do depósito judicial foi reclassificado para o circulante, acrescido de juros. O saldo não utilizado do depósito permanece pendente de recebimento devido a demora da autoridade judiciária em reconhecer o direito ao resgate dos valores. Diversas medidas foram apresentadas pela assessoria jurídica, ressaltando a liquidação dos débitos reconhecida pelas autoridades fazendárias sem que se obtivesse autorização para o saque até o encerramento do exercício.

Em face da demora pela liberação dos recursos a administração da CERGRAL determinou a reclassificação do crédito para o realizável a longo prazo no encerramento do exercício de 2020.

15. Investimentos

	Participação	Valor	
		2020	2019
Participações Societárias			
Fecoerusc	0%	0,94	0,94
SICOOB	0%	0,78	0,78
SICRED	0%	1,00	1,00
		2,72	2,72

16. Intangível

	Custo	Amortização Acumulada	Valor Residual	Transf.Ativo Financeiro	Obrigações Especiais	Saldo
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10.803,38	-	3.495,14	-	3.185,50	3.707,41
Direito de uso da permissão	11.457,29	-	3.438,16	-	3.505,98	4.142,63
Outros intangíveis	83,30	-	83,30	-	-	83,30
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.540,59	-	3.438,16	-	3.505,98	4.225,93
Direito de uso da permissão	11.903,43	-	3.796,86	-	3.884,95	3.847,63
Outros intangíveis	68,24	-	68,24	-	-	68,24
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11.971,67	-	3.796,86	-	3.884,95	3.915,87

16.1. Contrato de Permissão - O ativo intangível da permissão representa o direito de exploração dos serviços de construção e prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica que será recuperado através do consumo e consequente faturamento aos consumidores.

A ANEEL estabelece a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é razoável e adequada para efeitos contábeis e regulatórios e representa a melhor estimativa de vida útil econômica dos bens, aceitas pelo mercado dessa indústria.

A amortização do intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela CERGRAL, com expectativa de amortização por ano, limitados ao prazo da permissão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da permissão, será alocado como contas a receber vinculadas a permissão.

16.2. Obrigações Especiais - As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, verbas federais, estaduais e municipais e de créditos especiais destinados aos investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à permissão. As referidas obrigações não são passivos onerosos nem créditos dos associados.

O prazo esperado para liquidação dessas obrigações é a data de término da permissão. Após o segundo ciclo de revisão tarifária das concessionárias de distribuição, a característica destas obrigações sofreu modificação, tanto que o saldo das novas adições passou a ser amortizado contabilmente. A amortização é calculada com base na taxa média de amortização dos ativos correspondentes.

O saldo das citadas obrigações, verificado ao final do período de permissão, será deduzido do valor residual dos ativos, para efeitos de indenização por parte da União.

16.3. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – *Impairment* - A CERGRAL tem por prática a avaliação e o monitoramento periódico do desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, e considerando o disposto na NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, caso existam evidências claras de que a cooperativa possui ativos registrados por valor não recuperável, ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável no futuro, deverá haver o reconhecimento imediato da desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

As principais premissas que sustentam as conclusões dos testes de recuperação estão listadas abaixo:

- Menor nível de unidade geradora de caixa: permissão detida;
- Valor recuperável: valor de uso, ou valor equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil e;
- Apuração do valor de uso: baseada em fluxos de caixa futuros, em moeda constante, trazidos a valor presente por taxa de desconto real e antes dos impostos sobre a renda.

A administração entende ter direito contratual assegurado no que diz respeito à indenização dos bens vinculados ao final da concessão de serviço público, admitindo para fim de cálculo de recuperação e até que se edite regulamentação sobre o tema, a valorização dessa indenização pelo valor justo de reposição. Assim, a premissa de valoração do ativo residual ao final da permissão ficou estabelecida nos valores registrados contabilmente.

Com base nas premissas acima, a cooperativa não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor dos ativos ao valor recuperável.

16.4. Valor de Recuperação do Ativo Intangível (Vida Útil Definida) - A cooperativa avaliou o valor de recuperação dos seus ativos intangíveis com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado. Os valores alocados às premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

17. Fornecedores

	2020	2019
Suprimento de Energia Elétrica		
Celesc Distribuidora S.A.	579,06	528,43
	579,06	528,43
Materiais e Serviços		
Material	4,13	9,51
	4,13	9,51
	583,19	537,94

18. Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas

	2020	2019
Folha de Pagamento Líquida	132,74	130,39
Provisões Trabalhistas		
Férias	173,11	184,71
Encargos Sociais Sobre Férias	73,33	68,54
	246,44	253,25
	379,18	383,64

19. Encargos do Consumidor a Recolher

	2020	2019
Pesquisa e Desenvolvimento - PeD	3,27	3,18
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	121,49	117,21
Taxa de Fiscalização - TFSEE	3,21	2,96
Bandeiras Tarifárias	-	247,72
	127,97	371,07

20. Outras Contas a Pagar

	2020	2019
Passivo Circulante		
<u>Outras Contas a Pagar</u>		
Consumidores	168,59	71,67
Convênios de Arrecadação	74,77	67,30
	243,36	138,97
Outros Passivo Não Circulante		
Outros Credores - Capital Social a Devolver/Sobras a Distribuir	55,62	56,00
	55,62	56,00

21. Provisão para Contingências

Fiscais	2020		Depósito Judicial	2019		Depósito Judicial
	Valor da Provisão			Valor da Provisão		
	No Exercício	Acumulada		No Exercício	Acumulada	
PIS S/Receita Bruta	18,04	91,25	Sem dep.	3,46	73,21	Sem dep.
COFINS S/Receita Bruta	83,23	421,12	Sem dep.	15,95	337,89	Sem dep.
	101,27	512,37		19,41	411,10	

22. Patrimônio Líquido

22.1. Capital Social

22.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 1.757,87 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019 o capital social estava representado por 1.756,69 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

22.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 8.835 associados em 31 de dezembro de 2020, no ano de 2019 eram 8.598 associados.

22.2. Natureza e Finalidade das Reservas

22.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

22.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

22.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 35% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

22.2.4. Reserva de Resultados a Realizar: é constituída de resultados não realizados originários do ajuste a valor justo de ativos, líquidos das provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social.

22.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	2020	2019
Resultado do Exercício	2.019,76	1.821,47
Destinações		
RATES	- 273,04	- 377,95
Reserva Legal	- 165,48	- 135,15
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	- 579,16	- 473,01
Reserva de Resultados a Realizar	- 174,70	- 159,62
	- 1.192,38	- 1.145,73
Realização de Reservas		
RATES	161,18	125,24
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	246,90	181,20
	408,08	306,44
Sobras a Disposição da AGO	1.235,46	982,18

23. Ingresso/Receita Operacional

	2020	2019
a) Fornecimento de Energia Elétrica		
Residencial	1.691,17	1.845,09
Industrial	788,59	874,23
Comercial, Serviços e Outras Atividades	794,31	1.113,14
Rural	455,39	449,86
Poder Público	47,64	76,37
Iluminação Pública	193,71	227,03
Serviço Público	34,44	50,90
Renda Não Faturada	1,12	8,13
	4.006,37	4.644,75
b) Ingresso e Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		
Residencial	5.484,86	4.489,10
Industrial	2.557,54	2.126,81
Comercial, Serviços e Outras Atividades	2.576,12	2.708,03
Rural	1.476,92	1.094,41
Poder Público	154,50	185,80
Iluminação Pública	628,23	552,32
Serviço Público	111,68	123,83
Renda Não Faturada	3,74	19,35
	12.993,60	11.299,66
c) Ingresso e Receita de Construção	740,29	1.369,35
d) Outros Ingressos e Receitas Operacionais		
Uso Mútuo de Postes	284,42	244,18
Doações, Contribuições e Subvenções	2.158,02	2.160,23
Rendas de Prestação de Serviços	23,63	64,43
Outras Receitas	30,15	182,20
	2.496,22	2.651,04
	20.236,48	19.964,80

24. Deduções da Receita/Ingressos

	2020	2019
Tributos Sobre Ingresso e Receita		
COFINS	53,34	158,08
PIS	11,54	34,25
ICMS	3.493,43	3.330,37
ISS	1,57	2,10
	3.559,88	3.524,80
Encargos Setoriais		
CDE	1.419,41	1.013,48
TFSEE - Taxa de Fiscalização	36,52	32,59
Bandeiras Tarifárias	186,73	372,97
	1.642,66	1.419,04
	5.202,54	4.943,84

25. Ingresso e Receita Operacional Líquida

	Receita Bruta	PIS/PASEP e COFINS	ICMS	Encargos do Consumidor	ISS	Receita Líquida
Em 2020						
Fornecimento de Energia Elétrica	4.006,37	- 15,29	- 823,29	- 387,13	-	2.780,66
Ingresso/Receita Disponibilidade da Rede Elétrica	12.993,60	- 49,59	- 2.670,14	- 1.255,53	-	9.018,34
Receita de Construção	740,29	-	-	-	-	740,29
Outras Receitas Operacionais	2.496,22	-	-	-	1,57	2.494,65
	20.236,48	- 64,88	- 3.493,43	- 1.642,66	- 1,57	15.033,94
Em 2019						
Fornecimento de Energia Elétrica	4.644,75	- 56,03	- 970,17	- 413,38	-	3.205,17
Ingresso/Receita Disponibilidade da Rede Elétrica	11.299,66	- 136,30	- 2.360,20	- 1.005,66	-	7.797,50
Receita de Construção	1.369,35	-	-	-	-	1.369,35
Outras Receitas Operacionais	2.651,04	-	-	-	2,10	2.648,94
	19.964,80	- 192,33	- 3.330,37	- 1.419,04	- 2,10	15.020,96

26. Dispêndios, Custos e Despesas

	Dispêndios e Custos de Bens e/ou Serviços	Dispêndios e Despesas com Vendas	Dispêndios e Despesas Gerais e Administ.	Outros Ing./Rec. (Disp./Desp.) Líquidas	Total
Em 2020 - Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	- 3.598,19	-	-	-	3.598,19
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfra	- 234,19	-	-	-	234,19
Encargo de Uso de Rede Elétrica	- 2.812,49	-	-	-	2.812,49
Pessoal e Administradores	- 2.155,54	-	- 1.178,95	-	3.334,49
Material	- 720,77	-	- 63,96	-	784,73
Serviços de Terceiros	- 230,80	-	- 428,63	-	659,43
Depreciação e Amortização	- 415,25	-	- 23,91	-	439,16
Dispêndio e Custo de Construção	- 740,29	-	-	-	740,29
Outros Dispêndios, Custos e Despesas	- 190,12	- 53,68	- 252,39	- 73,91	570,10
	- 11.097,64	- 53,68	- 1.947,84	- 73,91	- 13.173,07
Em 2019 - Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	- 3.822,95	-	-	-	3.822,95
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfra	- 212,56	-	-	-	212,56
Encargo de Uso de Rede Elétrica	- 2.353,25	-	-	-	2.353,25
Pessoal e Administradores	- 2.138,37	-	- 1.098,82	-	3.237,19
Material	- 798,13	-	- 94,52	-	892,65
Serviços de Terceiros	- 345,79	-	- 397,81	-	743,60
Depreciação e Amortização	- 345,65	-	- 18,85	-	364,50
Dispêndio e Custo de Construção	- 1.369,35	-	-	-	1.369,35
Outros Dispêndios, Custos e Despesas	- 206,30	- 250,36	- 328,33	- 46,65	419,04
	- 11.179,75	- 250,36	- 1.938,33	- 46,65	- 13.415,09

26.1. Dispêndio/Custo de Construção – Corresponde aos valores aplicados no ativo intangível e que, conforme a ITG 01 (R1) Contratos de Concessão, deve ser registrada como custo. Em contrapartida registra a receita/ingresso correspondente, decorrente do direito de receber, via tarifa, o valor investido.

27. Detalhamento de Outros Ingressos e Receitas, Dispêndios e Despesas

	2020	2019
Outros Dispêndios e Despesas		
Perdas na Desativação de Bens	71,13	46,65
Outros Dispêndios e Despesas	2,78	-
	73,91	46,65
(=) Resultado de Outros Ingressos e Receitas, Dispêndios e Despesas	73,91	46,65

28. Detalhamento do Resultado Financeiro

	2020	2019
(-) Ingressos e Receitas Financeiras		
Rendas de Aplicação Financeira	72,29	94,74
Acréscimo Moratório S/Fatura de Energia	214,61	159,02
Ajuste a Valor Justo de Ativos	264,68	241,85
Outros Ingressos e Receitas Financeiras	11,71	142,01
	563,29	637,62
Dispêndios e Despesas Financeiras		
Tarifas Bancárias	186,47	206,84
Outros Dispêndios e Despesas Financeiras	64,16	6,19
	250,63	213,03
	312,66	424,59

29. Informações por Segmento e Atividades de Negócios

29.1. Segmentos e Atividades de Negócios

29.1.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

29.1.2. Comercialização de Energia: refere-se à atividade de compra e venda de energia elétrica, composta de móveis e utensílios, equipamentos de informática e comunicação.

29.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Armazém, Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Laguna e Tubarão, todos no Estado de Santa Catarina.

29.3. Principais Clientes - As receitas/ingressos provenientes de um único cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2020 chegaram a perfazer um montante de R\$ 983 mil, representando 5,86% do total das receitas/ingressos da cooperativa.

30. Partes Relacionadas

A administração da cooperativa entende que os relacionamentos com pessoas físicas e jurídicas

estabelecidas em sua área de atuação não se caracterizam pelo interesse econômico, devido a igualdade de direito entre os associados nas deliberações sociais das sociedades cooperativas.

O interesse do associado em relação à cooperativa restringe-se a obtenção do serviço e não a remuneração do investimento (capital), influência nas deliberações ou controle econômico, motivo pelo qual os relacionamentos com fornecedores de bens e serviços à cooperativa, por associados, são considerados como partes não relacionadas.

	2020			2019		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Pessoal chave da administração						
Presidência e conselhos	-	-	321,84	-	-	306,41
Encargos sociais	-	-	67,79	-	-	67,13
	-	-	389,63	-	-	373,54

31. Demonstração de Resultado para Efeito de Cálculo do IRPJ e CSLL

Contas	Operações com		Soma	Resultados Diferidos	Total
	Associados	Terceiros			
1 - Receita Operacional Bruta	18.953,57	512,48	19.466,05	740,29	20.206,34
2 - Deduções da Receita Bruta	5.107,33	95,20	5.202,53	-	5.202,53
2.1 - Impostos e Contrib. Sobre a Receita	3.507,92	51,95	3.559,87	-	3.559,87
2.2 - Encargos Setoriais	1.599,41	43,25	1.642,66	-	1.642,66
3 - Receita Operacional Líquida (1-2)	13.846,24	417,28	14.263,52	740,29	15.003,81
4 - Custo do Serviço de Energia Elétrica	10.072,00	184,08	10.256,08	740,29	10.996,37
5 - (=) Resultado Operacional Bruto (3-4)	3.774,24	233,20	4.007,44	-	4.007,44
6 - Despesas Operacionais	2.119,33	20,74	2.098,59	264,68	1.833,91
Despesas Gerais e Administrativas	2.090,05	56,51	2.146,56	-	2.146,56
Despesas Menos Receitas Financeiras	29,28	77,25	47,97	264,68	312,65
7 - Outras Receitas e Despesas Operacionais	-	-	-	-	-
8 - Result. Liq. Exerc. Antes Tributação (5-6+7)	1.654,91	253,94	1.908,85	264,68	2.173,53
9 - Tributos Incidentes Sobre o Resultado	-	63,78	63,78	89,99	153,77
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	40,54	40,54	66,17	106,71
Contribuição Social S/Lucro Líquido - CSLL	-	23,24	23,24	23,82	47,06
10 - Resultado Líquido do Exercício (8-9)	1.654,91	190,16	1.845,07	174,69	2.019,76
Resultado Líquido do Exercício em 2019	1.320,14	341,71	1.661,85	159,62	1.821,47

32. Seguros

Os seguros são considerados suficientes para cobertura dos riscos envolvidos, abrangendo a frota de veículos, equipamentos e prédio sede da entidade conforme descrito a seguir:

Descrição do Bem	Vigência	Importância Segurada	Prêmio Total
Veículos			
Frotas de Veículos	21/09/2021	950,00	7,82
		950,00	7,70
Máquinas e Equipamentos			
Religadores	16/05/2021	672,00	1,82
		672,00	1,82
Edificações			
Prédio Sede	14/06/2021	745,00	1,27
		745,00	1,27
		2.367,00	10,91

33. Contingências

33.1. Tributária – PIS/COFINS

33.1.1. Provisão PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal - As Leis n.º 9.715/98 e 9.718/98 alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de n.º 2158-35/2001, pelas Leis n.º 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.676 de 22 de maio de 2003 e 10.684 de 30 de maio de 2003, implementadas com a Instrução Normativa – IN n.º 145 da Secretaria da Receita Federal – SRF de 09 de dezembro de 1999, IN – SRF n.º 247 de 21 de novembro de 2002, e IN – SRF n.º 358 de 9 de setembro de 2003, estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 1 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999. Em 24 de março de 2006 foi editada a IN – SRF n.º 635 dispondo sobre a contribuição ao PIS e da COFINS, cumulativas e não cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.

Com o advento da Lei nº 10.684, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos *valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus associados* da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de contribuição ao PIS e da COFINS.

Através de ação fiscalizadora, concluída em 22 de novembro de 2006, a Secretaria de Receita Federal lavrou auto de infração, protocolado em 07 de dezembro de 2006, por suposta falta/insuficiência de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS no período de novembro de 2001 a junho de 2006. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com geração e distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinada aos fundos legais.

Em 20 de dezembro de 2006 a cooperativa interpôs defesa administrativa argumentando a não incidência de tributo sobre o ato cooperativo. A cooperativa destacou ainda em sua defesa a ausência dos valores correspondentes aos demais gastos, inclusive financeiros, a serviço do associado e a integralidade das sobras, entre as exclusões da base de cálculo utilizada pela autoridade fiscal.

Diante do auto de infração, a cooperativa reconheceu como **provável** sua materialização e seus efeitos contabilizados mediante provisão, segundo as bases utilizadas pela autoridade fiscalizadora, ajustada pelas exclusões dos gastos administrativos, financeiros e o restante das sobras, conforme argumenta em sua defesa.

33.1.1.1. Tratamento do Tributo Após o Período Notificado - Mesmo discordante a cooperativa passou a recolher o tributo conforme a metodologia constante do auto de infração a partir da competência julho/2006, exceto em relação as despesas administrativas.

Em 12 de janeiro de 2015 a cooperativa foi novamente notificada acerca da sua defesa que tramitava na esfera administrativa. De acordo com a notificação, os membros da quarta câmara da segunda turma ordinária da terceira seção de julgamento acordaram em não reconhecer da matéria na parte preclusa. A

parte preclusa refere-se a matéria já discutida na esfera judicial quanto a não incidência dos tributos sobre os atos cooperativos. Na parte conhecida negaram a exclusão das despesas financeiras e administrativas da base de cálculo dos tributos requerida na defesa.

Em 30 de novembro de 2016 a cooperativa foi citada em execução fiscal pela 1ª Vara Federal de Tubarão - SC - Justiça Federal para efetuar o pagamento do tributo em dívida ativa acrescido dos encargos moratórios num total de R\$ 1.332.561,03. Ante a citação realizou depósito judicial junto a Caixa Econômica Federal para garantir a cobrança enquanto preparava interposição de recurso.

A provisão foi mantida devido a divergência entre os valores utilizados na base de cálculo para o tributo em discussão pela Secretaria de Receita Federal e a cooperativa.

Em 1º de setembro de 2017 a cooperativa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. A obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista em janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios.

As provisões passivas relativas a parte notificada foram baixadas em face da liquidação do débito com a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. Em 1º de setembro de 2017 a obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista previsto para janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios, reduzindo substancialmente o valor devido. A decisão foi considerada estrategicamente vantajosa.

A incidência dos tributos sobre o ato cooperativo permanece em discussão e de modo específico a exclusão das despesas administrativas da base de cálculo. Neste sentido a cooperativa mantém provisão para possíveis litígios decorrentes desta exclusão para os cinco últimos exercícios – 2016 a 2020.

33.1.2. Provisão PIS/COFINS – Exclusão da ICMS da Base de Cálculo

Em 08 de outubro de 2019 a CERGRAL impetrou Mandado de Segurança determinando a abstenção de exigir o PIS e COFINS incidente sobre o ICMS no faturamento.

A pretensão foi julgada procedente em Primeira Instância em 11 de março de 2020 e mantida em segunda instância, na apelação da União (Fazenda Nacional) ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em decisão proferida no dia 18 de dezembro de 2020.

A partir da competência abril de 2020 a CERGRAL deixou de recolher a parte da Contribuição ao PIS e da COFINS equivalente ao valor dos tributos que resulta do ICMS contido no faturamento, contabilizando o valor como provisão para obrigações em litígios de caráter tributário.

O valor total da provisão para contingências em litígios relacionados ao pagamento da Contribuição para o PIS e da COFINS, em 31 de dezembro, estava assim representado:

2020	PIS	COFINS	Total
Valor do Tributo	71,11	328,19	399,30
<u>Acréscimos Moratórios</u>			
· Multa	13,74	63,34	77,08
· Juros	6,41	29,58	35,99
	20,15	92,92	113,07
	91,26	421,11	512,37
2019	PIS	COFINS	Total
Valor do Tributo	51,87	239,37	291,24
<u>Acréscimos Moratórios</u>			
· Multa	12,96	59,84	72,80
· Juros	8,38	38,68	47,06
	21,34	98,52	119,86
	73,21	337,89	411,10

34. Outras Informações

34.1 Subvenção CDE – Desconto Tarifário

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar os descontos aplicados nas tarifas do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605 de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 43,57 mil reais e de R\$ 43,07 mil reais em 31 de dezembro de 2019.

34.2 Subvenção CDE – Baixa Densidade de Carga

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar a reduzida densidade de carga do mercado da CERGRAL, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 3º, da Lei nº 9.427 de 26 de dezembro de 1996. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 132,02 mil reais e em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 129,04 mil reais.

34.3. Revisão Tarifária - Segundo Ciclo para as Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica

Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016. A CERGRAL optou pelo Termo Aditivo aprovado pela REN 704/2016, em 18 de julho de 2016.

34.4. Reajuste Tarifário

Estão em vigor, no período de 30 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2021, as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.782 de 6 de outubro de 2020.

A receita requerida para o processo da CERGRAL, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2020, resultou em R\$ 16.133.652,22. Deste total, 48,82%

corresponde a parcela A, no valor de R\$ 7.876.433,22 e à parcela B, correspondendo a 51,18%, o valor de R\$ 8.257.219,00.

Resultado da Revisão - As tarifas de aplicação da CERGRAL, constantes da Resolução Homologatória nº 2.611, de 25 de setembro de 2019, ficaram, em média, reajustadas em 10,00%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

34.5. Avais – Não existem avais concedidos em nome da cooperativa em favor de funcionários, diretores, associados ou terceiros.

34.6. Balanço Social – As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações contábeis e, portanto, não foram auditadas.

34.7. ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão – A CERGRAL elaborou as presentes demonstrações contábeis em consonância com o que determina a legislação societária. Para fins de melhor apuração do resultado da atividade regulada e em atendimento a Resolução ANEEL nº 396/2010, elaboramos também as Demonstrações Contábeis Regulatórias as quais serão objeto de publicação específica e encaminhada à ANEEL juntamente com a Prestação Anual de Contas do exercício.

Gravatal, 31 de dezembro de 2020.

João Vanio Mendonça Cardoso
Presidente

Luana Mendes Leandro
Contadora

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Procedemos ao exame detalhado das Contas referente ao exercício de 2020 da **Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – CERGRAL**, compreendendo o Balanço Patrimonial, contas de sobras e perdas, contabilidade, saldo de caixa, conciliação bancária e demais documentos, bem como o relatório da administração.

Cumprindo as determinações estatutárias que nos foi conferido, com base nas reuniões regulamentares de nossa gestão durante as quais tomamos conhecimento de todos os negócios da Cooperativa e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, conforme determina o Estatuto Social, aprovamos as contas do exercício de 2020 sem restrições.

Gravatal/SC, 11 de fevereiro de 2021.

Israel Cardozo Bez
Conselheiro Fiscal Efetivo

Fabiana Martins Prudencio
Conselheiro Fiscal Efetivo

Rayanne Vargas Pickler
Conselheiro Fiscal Efetivo

Ana Paula Dos Santos
Conselheiro Fiscal Suplente

Darci Mendes dos Santos
Conselheiro Fiscal Suplente

João Manoel de Oliveira
Conselheiro Fiscal Suplente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

AUDICONSLT
AUDICONSLT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros e Associados da
COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL
Gravatal - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como apropriados e necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

AUDICONSULT **AUDICONSULT Auditores S/S**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 15 de fevereiro de 2021.

**HERMENEGILDO
JOAO**

VANONI:29601045953

Assinado de forma digital
por HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953

Dados: 2021.02.22 15:41:35
-03'00'

Hermenegildo João Vanoni

Sócio Responsável – Contador–CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S

CRC-SC 4.012

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

Senhoras e Senhores Associados,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2020, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais são considerados importantes para divulgar o desempenho da Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - CERGRAL para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

Carta do Presidente

Cenário

A CERGRAL atua no segmento de distribuição de energia elétrica, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de 59 anos de existência.

Em 2020, com o desempenho da economia afetado pela pandemia de Covid-19 o crescimento na área da permissão apresentou reflexo positivo menor do que os anos anteriores sobre a demanda por energia elétrica, com destaque para o setor industrial com um incremento de 11,87% no consumo de energia em relação a 2019.

Distribuição

A CERGRAL distribui energia elétrica em 06 dos 295 municípios do Estado, o que representa aproximadamente 2% dos consumidores do Estado de Santa Catarina.

Ligação de consumidores - foram atendidos, no ano, 160 novas ligações para um mercado formado por 6.625 consumidores residenciais, 80 comerciais, 1.236 rurais, 594 industriais e 73 demais classes, totalizando 6.625 consumidores atendidos pela CERGRAL, número 2,47% superior ao de 2019.

Número de Consumidores Atendidos

Consumidores	2016	2017	2018	2019	2020
Residencial	4.019	4.173	4.406	4.465	4.639
Comercial	89	91	88	82	80
Industrial	554	560	587	597	594
Rural	1.248	1.234	1.228	1.242	1.236
Poderes Públicos	57	62	60	56	53
Iluminação Pública	2	2	9	9	9
Serviço Público	9	11	14	14	14
Total	5.978	6.133	6.392	6.465	6.625
Variação	2,52%	2,59%	4,22%	1,14%	2,47%

Comportamento do mercado - A distribuição de energia da CERGRAL no período de janeiro a dezembro de 2020 foi de 27 GWh (27 GWh em 2019).

O segmento do mercado que mais contribuiu para esse resultado foi o industrial. A classe industrial foi a que teve maior crescimento no período, com variação positiva de 11,87%.

A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

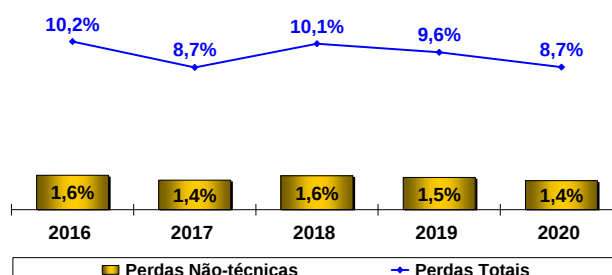
Mercado Atendido

Mercado Atendido - GWh	2016	2017	2018	2019	2020
Energia Faturada	24	25	26	27	27
Fornecimento	24	25	26	27	27
Residencial	9	9	9	10	10
Comercial	6	4	5	5	6
Industrial	4	6	6	6	5
Rural	3	3	3	3	4
Poderes Públicos	0	0	0	0	0
Iluminação Pública	2	2	2	2	2
Serviço Público	0	0	0	0	0
Suprimento p/ agentes de distribuição					
Uso da Rede de Distribuição	-	-	-	-	-
Consumidores Livres/Dist./Ger.					
Consumidores Rede Básica					
Total	24	25	26	27	27
Variação	3,50%	5,84%	3,04%	6,09%	-1,69%

Em 2020, as perdas totais de energia sobre a energia requerida apresentaram, na comparação com o mesmo período de 2019, uma redução de 0,5 pontos percentuais.

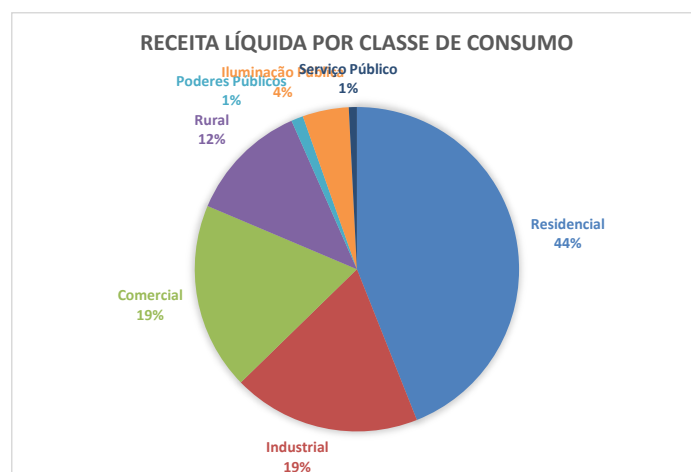
Balanço Energético

Energia Requerida - GWh	2016	2017	2018	2019	2020
Venda de Energia	23	24	25	25	27
- Fornecimento	23	24	25	25	27
- Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Consumidores Livres/Dist./Ger.	-	-	-	-	-
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
Mercado Atendido	23	24	25	25	27
Perdas na Rede Básica					
Pernas na Distribuição	3	2	3	3	3
Perdas Técnicas	2	2	2	2	2
Perdas não Técnicas - PNT	0	0	0	0	0
PNT / Energia Requerida %	1,6%	1,4%	1,6%	1,5%	1,4%
Perdas Totais - PT	3	2	3	3	3
PT / Energia Requerida %	10,2%	8,7%	10,1%	9,6%	8,7%
Total	25	26	27	28	29



Receita - A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, foi de R\$ 13,3 milhões, conforme quadro a seguir:

Classe	Receita líquida em R\$ mil		
	2020	2019	Variação %
Residencial	5.836	5.245	11%
Industrial	2.486	2.265	10%
Comercial	2.478	2.880	-14%
Rural	1.595	1.335	19%
Poderes Públicos	159	218	-27%
Iluminação Pública	612	588	4%
Serviço Público	107	132	-19%
Total	13.273	12.663	5%



Número de consumidores - O número de consumidores com faturamento no exercício de 2020 apresentou um crescimento de 2% sobre o exercício anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

Classe	Número de consumidores		
	Faturamento		%
	2020	2019	
Residencial	4.639	4.465	4%
Industrial	80	82	-2%
Comercial	594	597	-1%
Rural	1.236	1.242	0%
Poderes Públicos	53	56	-5%
Iluminação Pública	9	9	0%
Serviço Público	14	14	0%
Total	6.625	6.465	2%

Tarifas - A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em 2020 atingiu R\$ 467,15/MWh, um aumento de 7,13% em relação ao ano de 2019.

Classe	Tarifa média de fornecimento em R\$/MWh	
	2020	2019
Residencial	567,22	530,65
Industrial	446,25	453,50
Comercial	510,09	458,15
Rural	448,33	386,05
Outros	363,86	351,99

Qualidade do fornecimento - Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Ano (incluir os últimos 5 anos)	DEC (horas)	FEC (interrupções)	Tempo de espera (horas)
2016	18	11	2:37
2017	19	13	2:09
2018	8	7	2:02
2019	12	11	2:20
2020	18	10	2:37

Atendimento ao consumidor – A CERGRAL não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios de sua área de permissão se encontram atendidos.

Tecnologia da informação

A administração da CERGRAL se considera adequadamente atenta as tecnologias de informação no que se refere a qualidade de serviços aos seus consumidores e ao cumprimento de exigências do órgão regulador ANEEL.

A CERGRAL mantém uma página na rede mundial de computadores (www.CERGRAL.com.br), com o objetivo de modernizar o acesso a informação por parte de seus associados, consumidores e demais interessados. Estão disponíveis no referido endereço, informações corporativas e de interesse geral.

Novos negócios e parcerias

A CERGRAL não participa em outros ambientes empresariais e de mercado, atuando exclusivamente na distribuição de energia elétrica.

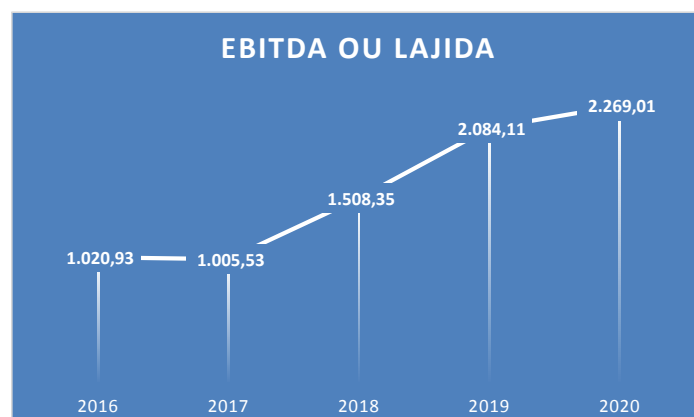
Desempenho econômico-financeiro (R\$ mil)

Em 2020, o resultado líquido foi de R\$ 1.642,43 e de R\$ 1.456,96 em 2019, representando um aumento no resultado líquido. A Receita Operacional Líquida – ROL foi de R\$ 14.293,65 em 2020 e de R\$ 13.651,61 em 2019.

O custo com a parcela B foi de R\$ 5.990,55 em 2020 e de R\$ 5.861,86 em 2019.

Em 2020, o EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 2.269,01, superior em 8,87% ao de 2019, que foi de R\$ 2.084,11, conforme variação abaixo:

Valores em R\$ mil			
Reconciliação do Resultado Operacional	2020	2019	Variação
Resultado Operacional	1.658,23	1.400,99	18,36%
(+/-) Resultado Financeiro	47,98	182,73	-73,74%
(+) Depreciação e Amortização	562,80	500,39	12,47%
EBITDA	2.269,01	2.084,11	8,87%



Investimentos: Em 2020, os investimentos da CERGRAL importaram em R\$ 669,57 (R\$/mil) sendo 7,34% inferior ao realizado em 2019, conforme a seguir:

Investimento em R\$ mil			
Descrição	2020	2019	%
Investimentos	0	0	0%
Intangíveis	0	0	0%
Terrenos	0	0	0%
Edificações	0	0	0%
Máquinas e Equipamentos	663,81	709,31	-6%
Veículos	0	0	0%
Móveis e Utensílios	5,76	13,27	-57%
Total	669,57	722,58	-7,34%

Evolução e Projeção dos Investimentos

	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/dez/2020				
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil								
AIS Bruto ¹	704,95	697,57	1.204,75	1.360,01	499,71	533,68	543,13	470,93
Transformador de Distribuição	186,07	248,89	180,06	242,61	160,43	167,98	167,98	137,88
Medidor	60,53	76,48	59,29	79,28	64,78	67,70	79,15	78,05
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	364,10	364,51	965,40	1.038,12	191,28	207,54	203,62	178,90
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	94,25	7,69	-	-	83,22	90,46	92,38	76,10
Demais Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-

R\$ Mil Nominais				R\$ Mil em moeda constante de 31/dez/2020				
Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(17,11)	(13,39)	(62,59)	-	-	-	-	-
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização								
Outros	(17,11)	(13,39)	(62,59)	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Originadas da Receita	(17,11)	(13,39)	(62,59)	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros	(17,11)	(13,39)	(62,59)	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.

¹ Para o cadastro de subestações, considerar o maior nível de tensão do (s) transformador (es) da subestação.

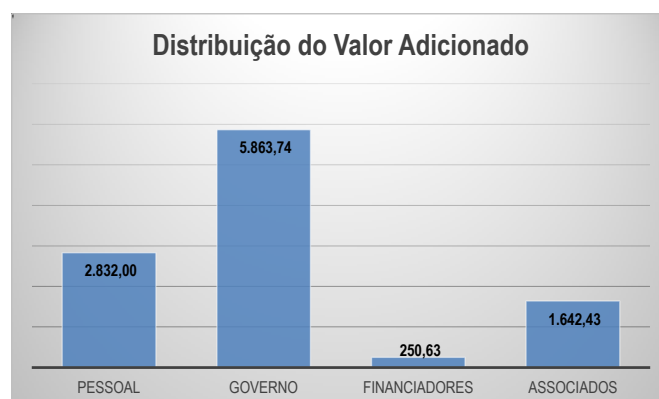
Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição

R\$ Mil	2020R	2021P	2022P	2023P	2024P	2025P
Plano de Investimentos 2020	1.204,75	1.360,01	499,71	533,68	543,13	470,93
R\$ Mil	2020P	2021R	2022R	2023R	2024R	
Plano de Investimentos 2019	792,81					
Diferença	52,0%					

Captações de recursos: Os investimentos de 2020 foram realizados exclusivamente com recursos próprios.

Valor adicionado: Em 2020, o valor adicionado gerado como riqueza pela CERGRAL foi de R\$ 10.588,80 representando 54,31% da Receita Operacional Bruta, com a seguinte distribuição:

Distribuição do Valor Adicionado	Valor Adicionado em 2020 - Em R\$ mil	
	Valor	%
Pessoal	2.832,00	27%
Governo	5.863,74	55%
Financiadores	250,63	2%
Associados	1.642,43	16%
Total	10.588,80	100%



Composição do Capital Social: O capital social é representado por 1.757,87 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019 o capital social estava representado por 1.756,69 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 8.835 associados em 31 de dezembro de 2020, no ano de 2019 eram 8.598 associados.

Relações com o mercado: A CERGRAL busca manter seus colaboradores atualizados, incentivando sua participação em seminários, cursos técnicos, jurídicos, administrativos e comerciais, fazendo com que estes se aprimorem no conhecimento do setor elétrico e cooperativista.

A missão da CERGRAL é atuar de forma cooperativa no mercado de energia, serviços, segmentos de infraestrutura e afins, promovendo a satisfação dos associados, clientes e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

A CERGRAL pretende ser referência entre as cooperativas do ramo, reconhecida pela qualidade dos serviços e desempenho alcançado.

A CERGRAL busca os seguintes valores:

- Satisfação dos associados, clientes, colaboradores e fornecedores;
- Confiabilidade, junto aquelas com as quais a empresa se relaciona;
- Qualidade nos processos e resultados;
- Ética transparência e profissionalismo;
- Responsabilidade social e ambiental e;
- Segurança e qualidade de vida.

Gestão

Planejamento empresarial: O êxito que a Outorgada vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor elétrico se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

Gestão pela qualidade total: Em 2020 as atividades relacionadas com a Gestão pela Qualidade Total compreenderam o desenvolvimento de estudos e projetos, certificações de qualidade de gestão e eventos relacionados com o gerenciamento da rotina em diferentes áreas das Unidades de Negócios.

Recursos humanos: Em 2020 a Outorgada investiu em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados. Colaborou financeiramente no ensino superior através de recursos do SESCOOP.

Proporcionou ainda para todos os seus colaboradores: auxílio alimentação, plano de saúde e seguro de vida.

Responsabilidade social: Cada vez mais, a CERGRAL vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social, tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

CERGRAL em números

Atendimento	2020	2019	Variação
Número de Consumidores	6.625	6.465	2,47%
Número de Empregados	34	35	-2,86%
Número de Consumidores por Empregado	195	185	5,41%
Número de Diretores	17	16	6,25%
Número de Municípios Atendidos	6	6	0,00%
Número de Agências	1	1	0,00%
Número de Postos de Atendimento	1	1	0,00%
Número de Postos de Arrecadação	7	7	0,00%

Mercado	2020	2019	Variação
Área de Concessão (km²)	180,10	180,10	0,00%
Geração Própria (GHh)	0,00	0,00	0,00%
Demanda Máxima (MWh/h)	7,36	7,14	3,07%
Distribuição Direta (GWh)	28,86	27,32	5,64%
Consumo Residencial Médio (KWh/ano)	2.177,75	2.174,51	0,15%
Tarifa Média Fornecimento (R\$ por MWh)	497,54	450,49	10,44%
População Atendida (IBGE)	11.577,00	11.501,00	0,66%

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da CERGRAL.

Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da CERGRAL.

Gravatal (SC), 31 de dezembro de 2020.

A Administração

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas prevista em Lei, a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades às quais ficaremos sujeitos.

Estamos cientes de que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeita a Outorgada às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como os signatários, às previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Gravatal (SC), 31 de dezembro de 2020.

Outorgada: Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – CERGRAL (Contrato nº 22/2008).

João Vanio Mendonça Cardoso
Presidente

Luana Mendes Leandro
Contadora

João Vânio Mendonça Cardoso
Diretor Financeiro

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS REGULATÓRIAS

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL

CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019

Balanco Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	2020	2019
Ativo Circulante		6.341,53	5.206,90
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.024,51	1.337,91
Consumidores	4	2.473,73	2.105,48
Serviços em Curso		-	-
Tributos Compensáveis		82,63	156,16
Depósitos Judiciais e Cauções		-	929,67
Almoxarifado Operacional		71,73	82,31
Investimentos Temporários		39,00	39,00
Ativos Regulatórios	6	343,13	291,41
Despesas Pagas Antecipadamente		5,48	5,57
Outros Ativos Circulantes		301,32	259,39
Ativo Não Circulante		10.369,86	9.509,10
Tributos Compensáveis		27,06	23,06
Depósitos Judiciais e Cauções		987,01	-
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		2,72	2,72
Imobilizado	5	9.296,20	9.414,37
Intangível		56,87	68,95
TOTAL DO ATIVO		16.711,39	14.716,00
PASSIVO	NE	2020	2019
Passivo Circulante		2.350,17	2.102,76
Fornecedores		583,19	537,94
Obrigações Sociais e Trabalhistas		379,18	383,64
Tributos		614,49	572,00
Encargos Setoriais		127,97	371,08
Passivos Regulatórios	6	401,98	99,14
Outros Passivos Circulantes		243,36	138,96
Passivo Não Circulante		941,98	837,61
Provisão para Litígios	9	512,37	411,10
Obrigações com Associados		55,62	56,00
Obrigações Vinculadas à Concessão	10	373,99	370,51
TOTAL DO PASSIVO		3.292,15	2.940,37
Patrimônio Líquido	11	13.419,24	11.775,63
Capital Social		1.757,87	1.756,69
Outros Resultados Abrangentes		1.178,26	1.380,89
Reserva de Sobras		9.247,65	7.655,87
Sobras à Disposição da Assembleia		1.235,46	982,18
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.711,39	14.716,00

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL

CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019

Demonstração do Resultado do Exercício

(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2020	2019
Receita Operacional	12	19.496,19	18.595,45
Fornecimento de Energia Elétrica		3.876,60	4.744,08
Ativos e Passivos Regulatórios		129,78	99,33
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		12.993,60	11.299,66
Serviços Cobráveis		23,63	40,83
Doações, Contrib. e Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		2.158,02	2.160,23
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão do Serv. de Energia		314,56	449,98
(-) Deduções da Receita Operacional		5.202,54	4.943,84
(-) Tributos sobre a Receita		3.559,88	3.524,80
ICMS		3.493,43	3.330,37
PIS-PASEP		11,55	34,25
COFINS		53,33	158,08
ISS		1,57	2,10
(-) Encargos do Consumidor		1.642,66	1.419,04
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		1.419,41	1.013,48
Taxa de Fiscalização de Serv. de Energia Elétrica - TFSEE		36,52	32,59
Outros Encargos		186,73	372,97
(=) Receita Operacional Líquida		14.293,65	13.651,61
(-) Custos do Serviço de Energia Elétrica		6.644,87	6.388,76
Energia Elétrica Comprada para Revenda		3.598,19	3.822,95
Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA		234,19	212,56
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		2.812,49	2.353,25
(=) Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		7.648,78	7.262,85
(-) Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		5.990,55	5.861,86
Pessoal e Administradores		3.334,48	3.237,20
Material		784,73	892,65
Serviços de Terceiros		659,43	743,60
Arrendamentos e Aluguéis		6,22	5,90
Seguros		5,65	7,07
Doações, Contribuições e Subvenções		71,39	76,51
Provisões		154,95	269,77
(-) Recuperação de Despesas	-	35,20	275,79
Tributos		5,50	10,16
Depreciação e Amortização		562,80	500,39
Outros Custos		287,68	278,75
Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica		152,92	115,65
(=) Resultado do Serviço		1.658,23	1.400,99
(+) Resultado Financeiro		47,98	182,73
Despesas Financeiras		250,63	213,03
Receitas Financeiras		298,61	395,76
(=) Resultado antes do IRPJ e da CSLL		1.706,21	1.583,72
Contribuição Social		23,24	39,91
Imposto de Renda		40,54	86,85
(=) Resultado líquido do exercício		1.642,43	1.456,96

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL
CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Reservas de Sobras			Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
			Reserva Legal	RATES	Reserva de Manut. Ampl. e Melhoria		
Saldo em 31/12/2018	1.755,91	1.585,78	1.026,10	412,97	5.477,13	764,73	11.022,62
<u>Aumento de Capital:</u>							
- Por Integralização de Quotas	0,78	-	-	-	-	-	0,78
<u>Destinação do Resultado - AGO</u>							
- Distribuição de Sobras	-	-	-	-	-	704,73	- 704,73
- Aumento de Reservas	-	-	-	60,00	-	60,00	-
Realização de Reservas	-	204,89	-	125,25	181,19	511,33	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	1.456,96	1.456,96
- Destinações Estatutárias	-	-	135,15	377,95	473,01	986,11	-
Saldo em 31/12/2019	1.756,69	1.380,89	1.161,25	725,67	5.768,95	982,18	11.775,63
<u>Aumento de Capital:</u>							
- Por Integralização de Quotas	1,18	-	-	-	-	-	1,18
<u>Destinação do Resultado - AGO</u>							
- Aumento de Reservas	-	-	-	98,22	883,96	982,18	-
Realização de Reservas	-	202,63	-	161,18	246,90	610,71	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	1.642,43	1.642,43
- Destinações Estatutárias	-	-	165,48	273,04	579,16	1.017,68	-
Saldo em 31/12/2020	1.757,87	1.178,26	1.326,73	935,75	6.985,17	1.235,46	13.419,24

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL
CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019
Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
Atividades Operacionais		
Sobra Líquida do Exercício	1.642,43	1.456,96
Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:	955,97	745,82
Depreciação e Amortização	654,31	553,02
Baixas do Imobilizado	200,39	173,39
Provisões no Exigível a Longo Prazo	101,27	19,41
Variações no Ativo	- 439,04	322,29
Consumidores	- 368,25	- 288,39
Serviços em Curso	-	138,83
Tributos Compensáveis	69,53	- 64,00
Depósitos Judiciais e Cauções	-57,34	- 54,01
Almoxarifado Operacional	10,58	0,37
Investimentos Temporários	-	34,83
Ativos Regulatórios	- 51,72	96,17
Despesas Pagas Antecipadamente	0,09	-
Outros Realizáveis	- 41,93	458,49
Variações no Passivo	250,51	- 44,13
Fornecedores	45,25	- 66,17
Obrigações Sociais e Trabalhistas	- 4,45	33,47
Tributos	42,49	111,87
Encargos Setoriais	- 243,11	115,48
Passivos Regulatórios	302,84	23,80
Obrigações com Associados	- 0,38	20,63
Obrigações Vinculadas a Concessão	3,47	- 44,81
Outros Passivos	104,40	- 238,40
Total das Atividades Operacionais	2.409,87	2.480,94
Atividades de Investimento		
Aplicações no Imobilizado	- 721,75	- 1.299,62
Aplicações no Intangível	- 2,70	- 16,10
Total das Atividades de Investimento	- 724,45	- 1.315,72
Atividades de Financiamento		
Aumentos de Capital	1,18	0,78
Distribuição de Sobras	-	704,73
Total das Atividades de Financiamento	1,18	- 703,95
Total dos Efeitos no Caixa	1.686,60	461,27
Saldo Inicial de Caixa	1.337,91	876,64
Saldo Final de Caixa	3.024,51	1.337,91
Variação no Caixa	1.686,60	461,27

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Setor Elétrico no Brasil

O Setor de Energia Elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o Setor Elétrico. A política regulatória para o Setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela CERGRAL é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu Contrato de Permissão.

De acordo com o Contrato de Permissão de Distribuição, a Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da Permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Empresa.

A outorgada está autorizada a requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da CERGRAL. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis, para fins Regulatórios, especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando

as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras, distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podem não representar adequadamente o desempenho financeiro ou a posição financeira e patrimonial de uma Empresa, apresentando diferenças de valores pela aplicação de algumas normas contábeis societárias distintas das normas regulatórias. Estas divergências estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor.

As demonstrações e notas explicativas foram preparadas em Reais (R\$) e estão apresentadas com valores expressos em mil Reais. A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira.

3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias apresentadas neste relatório, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

3.1. Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 31 de dezembro de 2011. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização).

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

3.2. Imobilizado em curso: o custo compreende o preço dos itens adquiridos acrescido dos demais custos necessários a sua entrada em operação. A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável, até o momento que antecede a entrada em funcionamento do ativo.

3.3. Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

3.4. Obrigações especiais vinculadas à permissão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

3.5. Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de dezembro de 2011 e atualizada em 31 de outubro de 2012, com base em Laudo de Reavaliação, e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

3.6. Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

3.7. Base de Consolidação - Não Aplicável

Do ponto de vista conceitual, as demonstrações individuais só deveriam ser divulgadas publicamente para o caso de entidades que não tivessem investimentos em controladas. No caso de existência desses investimentos, as entidades deveriam divulgar somente as demonstrações consolidadas, conforme estabelecido nas normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A cooperativa não possui investimentos em controladas, havendo coincidência entre a estrutura e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

4. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

	VALORES CORRENTES							VALORES RENEGOCIADOS						
DESCRIÇÃO	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA				Provisão p/ Devedores Duvidosos	RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA		Provisão p/ Devedores Duvidosos	Total 2020	Total 2019
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias			
Fornecimento de Energia														
Residencial	722,35	-	195,43	3,73	2,52	7,93	(14,20)	16,23	-	-	-	(0,35)	933,64	816,00
Industrial	394,30	-	87,82	0,40	0,56	2,12	(2,12)	0,27	-	-	-	-	483,35	335,88
Comercial	403,51	-	87,22	0,15	0,24	2,11	(2,35)	26,55	-	-	-	(0,64)	516,79	466,29
Rural	205,35	-	33,45	0,28	0,08	0,86	(0,86)	0,68	-	-	-	-	239,84	196,12
Poderes Públicos	20,34	-	-	7,02	-	-	-	-	-	-	-	-	27,36	29,76
Iluminação Pública	73,31	-	-	0,46	-	-	-	-	-	-	-	-	73,77	70,15
Serviço Público	17,70	-	-	0,08	0,06	-	-	-	-	-	-	-	17,84	16,32
Serviço Taxado	28,41	-	2,27	0,23	-	0,47	(1,27)	-	-	-	-	-	30,11	7,26
Fornecimento Não Faturado	151,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	151,03	146,18
Total	2.016,30	-	406,19	12,35	3,46	13,49	(20,80)	43,73	-	-	-	(0,99)	2.473,73	2.083,96

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- 1) Análise criteriosa das Contas a Receber para casos específicos;
- 2) Casos normais, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, sendo:

- a) Residenciais vencidos a mais de 90 dias;
- b) Comerciais vencidos a mais de 180 dias e;
- c) Industrial, Poder Público e Iluminação Pública, vencidos a mais de 360 dias.

Durante o ano de 2020 não houve realização da provisão motivada pelo esgotamento das alternativas de cobrança e recuperação de valores.

5. IMOBILIZADO

5.1. A composição do imobilizado e suas movimentações é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	14.604,55	-	505,96	647,61	-	14.746,20	141,65	6.163,68	8.582,52	8.752,85	444,15	70,16	373,99
Edificações, obras civis e benfeitorias	12,10	-	-	-	-	12,10	-	3,53	8,57	8,98	-	-	-
Máquinas e equipamentos	14.471,10	-	505,96	647,61	-	14.612,75	141,65	6.116,10	8.496,65	8.649,75	444,15	70,16	373,99
Veículos	118,85	-	-	-	-	118,85	-	41,67	77,18	93,85	-	-	-
Móveis e utensílios	2,50	-	-	-	-	2,50	-	2,38	0,12	0,27	-	-	-
Administração	692,04	-	1,56	21,96	-	712,44	20,40	151,35	561,09	561,12	-	-	-
Terrenos	374,07	-	-	-	-	374,07	-	-	374,07	374,07	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	77,44	-	-	-	-	77,44	-	26,37	51,07	53,65	-	-	-
Máquinas e equipamentos	146,52	-	1,56	16,20	-	161,16	14,64	62,63	98,53	93,09	-	-	-
Veículos	42,88	-	-	-	-	42,88	-	31,17	11,71	17,84	-	-	-
Móveis e utensílios	51,13	-	-	5,76	-	56,89	5,76	31,18	25,71	22,47	-	-	-
Subtotal	15.296,59	-	507,52	669,57	-	15.458,64	162,05	6.315,03	9.143,61	9.313,97	444,15	70,16	373,99

Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	100,40	848,79	161,62	634,98	-	152,59	52,19	-	152,59	100,40	-	-	-
Máquinas e equipamentos	6,02	324,72	70,73	250,79	-	9,22	3,20	-	9,22	6,02	-	-	-
Outros	94,38	524,07	90,89	384,19	-	143,37	48,99	-	143,37	94,38	-	-	-
Administração	-	288,09	253,50	34,59	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	288,09	253,50	34,59	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	100,40	1.136,88	415,12	669,57	-	152,59	52,19	-	152,59	100,40	-	-	-
Total do Ativo Imobilizado	15.396,99	1.136,88	922,64	-	-	15.611,23	214,24	6.315,03	9.296,20	9.414,37	444,15	70,16	373,99

5.2. A composição dos saldos do ativo imobilizado é como segue:

	2020				2019
	Taxas Anuais médias de depreciação %	Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Em serviço					
Distribuição		14.746,19	6.163,68	8.582,51	8.752,85
Custo histórico	4,44	11.002,26	3.619,80	7.382,46	7.346,24
Reavaliação	3,47	3.743,93	2.543,88	1.200,05	1.406,61
Administração		712,45	151,35	561,10	561,12
Custo histórico	2,72	748,57	177,06	571,51	572,49
Reavaliação	1,68	36,12	25,71	10,41	11,37
Em curso		152,59	-	152,59	100,40
Distribuição		152,59	-	152,59	100,40

5.3. A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Amortização Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019
Ativo Intangível em Serviço										
Distribuição	76,35	2,69	-	-	-	79,04	2,69	- 22,17	56,87	68,95
Softwares	73,91	2,69	-	-	-	76,60	2,69	- 22,17	54,43	65,03
Outros	2,44	-	-	-	-	2,44	-	-	2,44	3,92
Subtotal	76,35	2,69	-	-	-	79,04	2,69	- 22,17	56,87	68,95
Total do Ativo Intangível	76,35	2,69	-	-	-	79,04	2,69	- 22,17	56,87	68,95

5.4. A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	14.471,10	647,59	- 505,94	-	3.813,32	14.612,75	141,65
Transformador de Distribuição	2.044,58	158,02	- 119,91	-	330,76	2.082,69	38,11
Medidor	789,91	78,80	- 39,65	-	186,09	829,06	39,15
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	5.180,29	410,77	- 236,84	-	542,92	5.354,22	173,93
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	586,10	-	-	-	102,66	586,10	-
Redes Alta Tensão (69 kV)	20,89	-	-	-	2,84	20,89	-
Demais Máquinas e Equipamentos	5.849,33	-	- 109,54	-	2.648,05	5.739,79	- 109,54
Obrigações Especiais do AIS Bruto	370,52	3,47	-	-	-	373,99	3,47
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P	370,52	3,47	-	-	-	373,99	3,47

5.5. A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizados, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material/ Equipamento	Serviços de Terceiro	Mão de obra própria	Juros Capitalizados	Depreciação / Amortização	Outros Gastos	Total
Máquinas e Equipamentos	528,06	67,83	97,35	-	-	36,95	730,19
Móveis e Utensílios	5,76	-	-	-	-	-	5,76
Outros	651,05	-	-	-	-	-	651,05
Total das Adições	1.184,87	67,83	97,35	-	-	36,95	1.387,00

5.6. Taxas de Depreciação do Ativo Imobilizado

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 367 de 2009, são as seguintes:

	Taxas Anuais de Depreciação
Distribuição	
Barra de capacitores	6,70
Chave de distribuição	6,70
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	3,57
Regulador de tensão	4,35
Transformador de Distribuição	4,00
Transformador de Medida	4,35
Administração Central	
Equipamento geral	6,25
Edificações	3,33
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
1 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 2973/20	73,20
2 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 4052/20	23,55
3 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 3941/20	22,57
4 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 4664/20	22,36
5 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 5427/20	20,49
6 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 2529/20	18,95
7 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 3534/20	14,41
8 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 2972/20	13,90
9 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 5524/20	13,71
10 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 3745/20	11,68

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
1 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 6141/20	31,72
2 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 3639/20	19,84
3 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 1140/20	12,37
4 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 2915/20	11,31
5 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 1990/20	11,06
6 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 1828/20	10,79
7 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 2973/20	8,83
8 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 2513/20	8,42
9 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 1758/20	8,23
10 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 2086/20	7,96

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do Setor de Energia Elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”

A CERGRAL não apurou valores decorrentes de variação de custos da “Parcela A”.

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

A movimentação das contas de demais ativos e passivos regulatórios é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
Demais Ativos Financeiros Setoriais	164,50	360,76	-	182,13	-	343,13	204,69	138,44	343,13	-
Neutralidade da Parcela A										
Saldo em Constituição	50,60	360,76	-	-	272,92	138,44	-	138,44	138,44	-
Saldo em Amortização	113,90	-	182,13	-	272,92	204,69	204,69	-	204,69	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	164,50	360,76	-	182,13	-	343,13	204,69	138,44	343,13	-
Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Passiva	20,62	238,63	-	259,25	-	-	-	-	-	-
Proinfa	20,62	238,63	-	259,25	-	-	-	-	-	-
Demais Passivos Financeiros Setoriais	78,52	464,53	-	141,07	-	401,98	239,68	165,30	404,98	-
Neutralidade da Parcela A										
Saldo em Constituição	16,34	464,53	-	-	315,57	165,30	-	165,30	165,30	-
Saldo em Amortização	62,18	-	141,07	-	315,57	236,68	239,68	-	239,68	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	99,14	703,16	-	400,32	-	401,98	239,68	165,30	404,98	-

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A CERGRAL não possui obrigações decorrentes de empréstimos e financiamentos.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A CERGRAL não apurou imposto de renda e contribuição social diferido sobre resultados regulatórios.

9. PROVISÕES PARA LITÍGIOS

9.1. Provisão PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal

As Leis n.º 9.715/98 e 9.718/98 alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de n.º 2158-35/2001, pelas Leis n.º 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.676 de 22 de maio de 2003 e 10.684 de 30 de maio de 2003, implementadas com a Instrução Normativa – IN n.º 145 da Secretaria da Receita Federal – SRF de 09 de dezembro de 1999, IN – SRF n.º 247 de 21 de novembro de 2002, e IN – SRF n.º 358 de 9 de setembro de 2003, estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 1 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999. Em 24 de março de 2006 foi editada a IN – SRF n.º 635 dispondo sobre a contribuição ao PIS e da COFINS, cumulativas e não cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.

Com o advento da Lei n.º 10.684, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus associados da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de contribuição ao PIS e da COFINS.

Através de ação fiscalizadora, concluída em 22 de novembro de 2006, a Secretaria de Receita Federal lavrou auto de infração, protocolado em 07 de dezembro de 2006, por suposta falta/insuficiência de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS no período de novembro de 2001 a junho de 2006. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com geração e distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinada aos fundos legais.

Em 20 de dezembro de 2006 a cooperativa interpôs defesa administrativa argumentando a não incidência de tributo sobre o ato cooperativo. A cooperativa destacou ainda em sua defesa a ausência dos valores correspondentes aos demais gastos, inclusive financeiros, a serviço do associado e a integralidade das sobras, entre as exclusões da base de cálculo utilizada pela autoridade fiscal.

Diante do auto de infração, a cooperativa reconheceu como **provável** sua materialização e seus efeitos contabilizados mediante provisão, segundo as bases utilizadas pela autoridade fiscalizadora, ajustada pelas exclusões dos gastos administrativos, financeiros e o restante das sobras, conforme argumenta em sua defesa.

9.1.1. Tratamento do Tributo Após o Período Notificado - Mesmo discordante a cooperativa passou a recolher o tributo conforme a metodologia constante do auto de infração a partir da competência julho/2006, exceto em relação as despesas administrativas.

Em 12 de janeiro de 2015 a cooperativa foi novamente notificada acerca da sua defesa que tramitava na esfera administrativa. De acordo com a notificação, os membros da quarta câmara da segunda turma ordinária da terceira seção de julgamento acordaram em não reconhecer da matéria na parte preclusa. A parte preclusa refere-se a matéria já discutida na esfera judicial quanto a não incidência dos tributos sobre os atos cooperativos. Na parte conhecida negaram a exclusão das despesas financeiras e administrativas da base de cálculo dos tributos requerida na defesa.

Em 30 de novembro de 2016 a cooperativa foi citada em execução fiscal pela 1ª Vara Federal de Tubarão - SC - Justiça Federal para efetuar o pagamento do tributo em dívida ativa acrescido dos encargos moratórios num total de R\$ 1.332.561,03. Ante a citação realizou depósito judicial junto a Caixa Econômica Federal para garantir a cobrança enquanto preparava interposição de recurso.

A provisão foi mantida devido a divergência entre os valores utilizados na base de cálculo para o tributo em discussão pela Secretaria de Receita Federal e a cooperativa.

Em 1º de setembro de 2017 a cooperativa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. A obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista em janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios.

As provisões passivas relativas a parte notificada foram baixadas em face da liquidação do débito com a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. Em 1º de setembro de 2017 a obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista previsto para janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios, reduzindo substancialmente o valor devido. A decisão foi considerada estrategicamente vantajosa.

A incidência dos tributos sobre o ato cooperativo permanece em discussão e de modo específico a exclusão das despesas administrativas da base de cálculo. Neste sentido a cooperativa mantém provisão para possíveis litígios decorrentes desta exclusão para os cinco últimos exercícios – 2016 a 2020.

9.1.2. Provisão PIS/COFINS – Exclusão da ICMS da Base de Cálculo

Em 08 de outubro de 2019 a CERGRAL impetrou Mandado de Segurança determinando a abstenção de exigir o PIS e COFINS incidente sobre o ICMS no faturamento.

A pretensão foi julgada procedente em Primeira Instância em 11 de março de 2020 e mantida em segunda instância, na apelação da União (Fazenda Nacional) ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em decisão proferida no dia 18 de dezembro de 2020.

A partir da competência abril de 2020 a CERGRAL deixou de recolher a parte da Contribuição ao PIS e da COFINS equivalente ao valor dos tributos que resulta do ICMS contido no faturamento, contabilizando o valor como provisão para obrigações em litígios de caráter tributário.

O valor total da provisão para contingências em litígios relacionados ao pagamento da Contribuição para o PIS e da COFINS, em 31 de dezembro, estava assim representado:

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldo em 31/12/2019	-	-	411,10	-	-	-	411,10
Constituição	-	-	101,27	-	-	-	101,27
Saldo em 31/12/2020	-	-	512,37	-	-	-	512,37

10. OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

São obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador a às Subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na Atividade de Distribuição. Segue a composição dessas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço		444,15	-	-	444,15
Participação Financeira do Consumidor	4,82	11,50	-	-	11,50
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	4,65	432,65	-	-	432,65
(-) Amortização Acumulada - AIS		(70,16)	-	-	(70,16)
Participação Financeira do Consumidor	-	(2,75)	-	-	(2,75)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	(67,41)	-	-	(67,41)
Total		373,99	-	-	373,99

10.1. A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (a)	Baixas (b)	Transfências (c)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas (a)-(b)+(c)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019
Em serviço	420,02	24,13	-	-	-	444,15	24,13	-	444,15	420,02
Participação Financeira do Consumidor	11,50	-	-	-	-	11,50	-	-	11,50	11,50
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	408,52	24,13	-	-	-	432,65	24,13	-	432,65	408,52
(-) Amortização Acumulada - AIS	- 49,51	- 20,65	-	-	-	- 70,16	- 20,65	- 70,16	- 70,16	- 49,51
Participação Financeira do Consumidor	- 2,20	- 0,55	-	-	-	- 2,75	- 0,55	- 2,75	- 2,75	- 2,20
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	- 47,31	- 20,10	-	-	-	- 67,41	- 20,10	- 67,41	- 67,41	- 47,31
Total	370,51	3,48	-	-	-	373,99	3,48	- 70,16	373,99	370,51

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (a)	Baixas (b)	Transfências (c)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas (a)-(b)+(c)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019
Em Curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Pendentes de Recebimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1. Capital Social

11.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 1.757,87 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019 o capital social estava representado por 1.756,69 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

11.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 8.835 associados em 31 de dezembro de 2020, no ano de 2019 eram 8.598 associados.

11.2. Natureza e Finalidade das Reservas

11.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

11.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

11.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 35% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

11.2.4. Reserva de Resultados a Realizar: é constituída de resultados não realizados originários do ajuste a valor justo de ativos, líquidos das provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social.

11.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	2020	2019
Resultado do Exercício	1.642,43	1.456,96
Destinações		
RATES	273,04	377,95
Reserva Legal	165,48	135,15
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	579,16	473,01
Soma das Destinações	1.017,68	986,11
Realização de Reservas		
RATES	161,18	125,25
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	246,90	181,19
Outros Resultados Abrangentes	202,63	204,89
Soma das Realizações de Reservas	610,71	511,33
Sobras a Disposição da AGO	1.235,46	982,18

12. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita Bruta	Nº de Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Fornecimento - Faturado	6.450	6.205	26,87	27,32	3.871,74	4.716,61
Residencial	4.545	4.285	10,35	9,90	1.634,81	1.877,02
Industrial	75	80	5,59	4,99	762,30	889,28
Comercial	558	573	4,94	6,30	767,83	1.132,30
Rural	1.198	1.192	3,58	3,46	440,21	457,60
Poder público	53	52	0,28	0,41	46,05	77,69
Iluminação pública	8	9	1,91	1,95	187,25	230,94
Serviço público	13	14	0,22	0,31	33,29	51,78
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	6.450	6.205	-	-	12.993,60	11.299,66
Consumidores Cativos	6.450	6.205	-	-	12.993,60	11.299,66
(-) Transferências	-	-	-	-	-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda	-	-	-	-	-	-
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado	-	-	-	-	4,86	27,47
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeir	-	-	-	-	129,78	(99,33)
Serviços Cobráveis	-	-	-	-	23,63	40,83
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	2.158,02	2.160,23
Total	6.450	6.205	26,87	27,32	19.181,63	18.145,47

13. COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CURTO PRAZO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

Nos exercícios de 2020 e 2019, a CERGRAL não efetuou operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

14. PESSOAL E ADMINISTRADORES

	2020	2019
Pessoal	2.944,85	2.863,65
Remuneração	1.928,89	1.891,60
Encargos	717,31	681,76
Outros Benefícios - Corrente	279,13	267,08
Outros	19,52	23,21
Administradores	389,63	373,55
Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	389,63	373,55
Total	3.334,48	3.237,20

15. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A tributação dos ganhos e resultados foi calculada de acordo com a contabilidade societária, tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

As taxas efetivas e nominais, utilizadas no cálculo das provisões para o imposto de renda e contribuição social, foram consideradas coincidentes.

16. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

16.1. Segmentos e Atividades de Negócios

A Cooperativa opera atividade de distribuição de energia elétrica exclusivamente, de modo que a Demonstração do Resultado do Exercício representa em todos os aspectos o resultado de seus negócios.

16.1.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

16.1.2. Comercialização de Energia: refere-se à atividade de compra e venda de energia elétrica, composta de móveis e utensílios, equipamentos de informática e comunicação.

16.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Armazém, Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Laguna e Tubarão, todos no Estado de Santa Catarina.

16.3. Principais Clientes - As receitas/ingressos provenientes de um único cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2020 chegaram a perfazer um montante de R\$ 829 mil, representando 5,96% do total das receitas/ingressos da cooperativa.

17. REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO

A Resolução Normativa ANEEL nº 704, de 28 de março de 2016, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio de um Novo Termo aditivo, o qual foi assinado pela CERGRAL em 18 de julho de 2016. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão que passou a ser 30 de setembro de cada ano.

17.1 Revisão Tarifária Periódica

Entre 14 de abril de 2011 e 15 de junho de 2012 a ANEEL submeteu às Audiências Públicas nº 019/2011 e 027/2012 a metodologia e os critérios gerais para o Primeiro Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica (1CRTP-P).

Por fim, a Resolução Normativa nº 537, de 5 de março de 2013, alterada pelas Resoluções Normativas nº 555 de 11 de junho de 2013 e nº 581 de 11 de outubro de 2013, aprovou o Módulo 8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia aplicável e os procedimentos a serem utilizados no 1CRTP-P.

O Contrato de Permissão nº 22/2008, que regula a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica na área de permissão da CERGRAL, define a data de 28 de setembro de 2012 como a data para ser processada a 1CRTP-P.

Contudo, pela ausência de metodologia, foi editada a Resolução Normativa nº 471, de 20 de dezembro de 2011, onde foram estabelecidos os procedimentos a serem adotados nos processos de revisão tarifária das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, a título provisório, até a publicação das correspondentes metodologias.

Nesse sentido, foi emitida a Nota Técnica nº 327/2012-SRE/ANEEL, de 17 de setembro de 2012, propondo a prorrogação da vigência das tarifas de fornecimento de energia elétrica da CERGRAL, constantes dos Anexos I e II-A da Resolução Homologatória nº 1.216, de 20 de setembro de 2011, até o processamento definitivo da revisão tarifária periódica da CERGRAL.

Com o estabelecimento da metodologia do 1CRTP-P em 05 de março de 2013, considerados os aperfeiçoamentos metodológicos determinados na deliberação da Diretoria da ANEEL na 21ª Reunião Ordinária realizada em 11 de junho de 2013, é processada a 1CRTP-P da CERGRAL com data de competência correspondente a 28 de setembro de 2012, homologada pela Resolução Homologatória nº 1.598, de 27 de agosto de 2013.

Por fim, em 28 de março de 2016 a ANEEL, através da Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um novo Termo Aditivo fixando também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de cada ano.

17.2. Reajuste Tarifário Anual

Em 28 de novembro de 2008, foi firmado o Contrato de Permissão nº 22/2008 entre a União e a CERGRAL por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Esse contrato tem por objeto a regulação da exploração, pela permissionária, de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. O Contrato de Permissão prevê a periodicidade anual do reajuste de tarifas de energia elétrica da permissionária, mediante aplicação de fórmula específica.

A Resolução Normativa 704, de 23 de março de 2016, aprovou o Submódulo 8.4 e a revisão dos Submódulos 8.1, 8.2 e 8.3 do PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária, que definem as regras de reajuste e revisão tarifária das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e minuta de termo aditivo ao contrato de permissão.

Pela nova regra, as permissionárias poderiam optar por assinar novo termo aditivo ao contrato de permissão ficando livres para definirem a Parcela B seguindo a metodologia do PRORET 8.4 ou continuar com tarifas definidas pelo PRORET 8.1. A CERGRAL optou por celebrar termo aditivo contratual e a adoção da metodologia do PRORET 8.4.

17.3. Composição da Base de Remuneração Regulatória

A Base de Remuneração Regulatória (BRR) das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica é composta pelos valores dos seguintes itens:

- I – Ativo Imobilizado em Serviço (AIS), avaliado e depreciado (ou amortizado, conforme caso específico);
- II – Almoxarifado de Operação e;
- III – Obrigações especiais.

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da BRR no 1CRTP-P, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração será obtida a partir dos ativos em operação, determinada regulatoriamente, a partir das referências de preços adotadas pela ANEEL;
- b) Considera-se como data-base do laudo de ativos o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do 1CRTP-P;
- c) A data anterior será utilizada para valoração dos ativos a partir do banco de preços referenciais da ANEEL;
- d) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de ativos e a data da revisão tarifária e;

- e) Em relação ao almoxarifado de operações, seu valor corresponderá ao percentual de 0,30% do Ativo Imobilizado em Serviço (AIS).

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração.

Descrição	Valores
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	28.563,29
(2) Índice de Aproveitamento Integral	-
(3) Obrigações Especiais Bruta	209,43
(4) Bens Totalmente Depreciados	2.837,55
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	25.516,31
(6) Depreciação Acumulada	8.933,95
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	-
(10) Almoxarifado em Operação	143,38
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	209,43
(13) Terrenos e Servidões	-
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	19.563,29
(15) Saldo RGR PLPT	-
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	4,00
(18) Quota de Reintegração Regulatória	-
(19) WACC real antes de impostos	3,77%
(20) Taxa RGR PLPT	-
(21) Taxa RGR Demais Investimentos	-
(22) Remuneração do Capital (15)*(20)+(16)*(21)+[(14)-(15)-(16)]*(19)	737,54

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores da tabela acima passaram a serem valores estimados.

17.4. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo. Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI.

Descrição	Valores
(1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)	1.223,29
(2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA)	305,82
(3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)	305,82
(4) Base de Anuidade - Sistemas de Informática (BARI)	611,66
(5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	16.726,23
(6) Anuidade - Veículos (CAV)	49.453,93
(7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)	126.934,86
(8) CAIMI = (5)+(6)+(7)	193.115,01

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores da tabela acima passaram a serem valores estimados.

17.5. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 o valor da parcela B da tarifa da CERGRAL passou a ser estabelecido com base em pleito formulado diretamente a ANEEL.

17.6. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 2 do PRORET, que trata da revisão tarifária das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica, a revisão tarifária da Outorgada é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada.

A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Processo tarifário	DRA (R\$)	DRP (R\$)	Variação	Participação no processo tarifário	Participação na Receita
ENCARGOS SETORIAIS	1.655.467,44	1.690.613,67	2,12%	0,24%	10,48%
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	35.139,95	38.454,68	9,43%	0,02%	0,24%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	1.378.061,29	1.457.935,03	5,80%	0,55%	9,04%
PROINFA	242.266,20	194.223,96	-19,83%	-0,33%	1,20%
ENERGIA COMPRADA	3.003.367,88	3.428.698,88	14,16%	2,92%	21,25%
Energia	3.003.367,88	3.428.698,88	14,16%	2,92%	21,25%
TRANSPORTE DE ENERGIA	2.405.461,20	2.757.120,68	14,62%	2,41%	17,09%
Uso do sistema de distribuição	2.405.461,20	2.757.120,68	14,62%	2,41%	17,09%
Total de Parcela A	7.064.296,52	7.876.433,22	11,50%	5,57%	48,82%
Total de Parcela B	7.526.552,63	8.257.219,00	9,71%	5,01%	51,18%
Variação econômica				10,57%	
COMPONENTES FINANCEIROS				Participação	
Repasse de PIS COFINS		238.821,54		1,64%	
Neutralidade Encargos Setoriais		34.100,92		0,23%	
Compensação DIC FIC		(60.325,19)		-0,41%	
Subvenção CDE		(1.584.187,76)		-10,86%	
Retenção de Adicionais de Bandeiras Tarifárias		(269.694,40)		-1,85%	
Total Financeiros	-	1.641.284,90		-11,25%	
Variação econômica e financeira				-0,68%	
Retirada dos componentes financeiros relativos ao processo anterior				9,65%	
Efeito da alteração dos descontos tarifários subsidiados pela CDE				0,03%	
Efeito médio a ser percebido pelos Consumidores				9,00%	

17.7. Segundo Ciclo para as Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica

Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016.

A CERGRAL optou pelo Termo Aditivo aprovado pela REN 704/2016, em 18 de julho de 2016.

Por meio de correspondência enviada à ANEEL a CERGRAL solicitou os valores de Parcela B.

A receita requerida para o processo da CERGRAL, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2020, resultou em R\$ 16.133.652,22. Deste total, 48,82% corresponde a parcela A, no valor de R\$ 7.876.433,22 e à parcela B, correspondendo a 51,18%, o valor de R\$ 8.257.219,00.

Resultado da Revisão - As tarifas de aplicação da CERGRAL, constantes da Resolução Homologatória nº 2.611, de 25 de setembro de 2019, ficaram, em média, reajustadas em 10,00% (dez por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Estão em vigor, no período de 30 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2021, as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.782 de 6 de outubro de 2020.

18. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias, conforme segue:

ATIVO	Nota	2020			2019		
		Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Ativo Circulante		6.341,53	-	6.341,53	5.206,90	-	5.206,90
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.024,51	-	3.024,51	1.337,91	-	1.337,91
Consumidores	18.1	2.473,73	-	2.473,73	2.105,48	-	2.105,48
Tributos Compensáveis		82,63	-	82,63	156,16	-	156,16
Depósitos Judiciais e Cauções		-	-	-	929,67	-	929,67
Almoxarifado Operacional		71,73	-	71,73	82,31	-	82,31
Investimentos Temporários		39,00	-	39,00	39,00	-	39,00
Ativos Regulatórios	18.2	343,13	-	343,13	291,41	-	291,41
Despesas Pagas Antecipadamente		5,48	-	5,48	5,57	-	5,57
Outros Ativos Circulantes		301,32	-	301,32	259,39	-	259,39
Ativo Não Circulante		11.116,29	-	746,43	9.791,69	-	282,59
Tributos Compensáveis		27,06	-	27,06	23,06	-	23,06
Depósitos Judiciais e Cauções		987,01	-	987,01	-	-	-
Outros Ativos Não Circulantes	18.3	6.183,63	-	6.183,63	5.539,98	-	5.539,98
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		2,72	-	2,72	2,72	-	2,72
Imobilizado	18.4	-	9.296,20	9.296,20	-	9.414,37	9.414,37
Intangível	18.5	3.915,87	-	3.859,00	4.225,93	-	4.156,98
TOTAL DO ATIVO		17.457,82	-	746,43	14.998,59	-	282,59
				16.711,39			14.716,00
PASSIVO	Nota	2020			2019		
		Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Passivo Circulante		2.350,17	-	2.350,17	2.102,76	-	2.102,76
Fornecedores		583,19	-	583,19	537,94	-	537,94
Obrigações Sociais e Trabalhistas		379,18	-	379,18	383,64	-	383,64
Tributos		614,49	-	614,49	572,00	-	572,00
Encargos Setoriais		127,97	-	127,97	371,08	-	371,08
Passivos Regulatórios	18.2	401,98	-	401,98	99,14	-	99,14
Outros Passivos Circulantes		243,36	-	243,36	138,96	-	138,96
Passivo Não Circulante		1.027,17	-	85,19	836,29	1,32	837,61
Provisão para Litígios		512,37	-	512,37	411,10	-	411,10
Tributos Diferidos		459,18	-	459,18	369,19	-	369,19
Obrigações com Associados		55,62	-	55,62	56,00	-	56,00
Obrigações vinculadas à concessão	18.6	-	373,99	373,99	-	370,51	370,51
TOTAL DO PASSIVO		3.377,34	-	85,19	2.939,05	1,32	2.940,37
Patrimônio Líquido	18.8	14.080,48	-	661,24	12.059,54	-	283,91
Capital Social		1.757,87	-	1.757,87	1.756,69	-	1.756,69
Outros Resultados Abrangentes		-	1.178,26	1.178,26	-	1.380,89	1.380,89
Reservas de Lucros		1.839,50	-	1.839,50	1.664,80	-	1.664,80
Reserva de Sobras		9.247,65	-	9.247,65	7.655,87	-	7.655,87
Sobras à Disposição da Assembleia		1.235,46	-	1.235,46	982,18	-	982,18
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.457,82	-	746,43	14.998,59	-	282,59
				16.711,39			14.716,00

	Nota	2020			2019		
		Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita Operacional	18.7	20.236,47	- 740,29	19.496,18	19.964,80	- 1.369,35	18.595,45
Fornecimento de Energia Elétrica		3.876,59	-	3.876,59	4.744,08	-	4.744,08
Ativos e Passivos Regulatórios		129,78	-	129,78	- 99,33	-	99,33
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		12.993,60	-	12.993,60	11.299,66	-	11.299,66
Serviços Cobráveis		23,63	-	23,63	40,83	-	40,83
Doações, Contrib. Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		2.158,02	-	2.158,02	2.160,23	-	2.160,23
Receita de Construção		740,29	- 740,29	-	1.369,35	- 1.369,35	-
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão Serv. de Energia		314,56	-	314,56	449,98	-	449,98
(-) Deduções da Receita Operacional		5.202,54	-	5.202,54	4.943,84	-	4.943,84
(-) Tributos sobre a Receita		3.559,88	-	3.559,88	3.524,80	-	3.524,80
ICMS		3.493,43	-	3.493,43	3.330,37	-	3.330,37
PIS-PASEP		11,55	-	11,55	34,25	-	34,25
COFINS		53,33	-	53,33	158,08	-	158,08
ISS		1,57	-	1,57	2,10	-	2,10
(-) Encargos do Consumidor		1.642,66	-	1.642,66	1.419,04	-	1.419,04
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		1.419,41	-	1.419,41	1.013,48	-	1.013,48
Taxa de Fiscalização Serv. Energia Elétrica - TFSEE		36,52	-	36,52	32,59	-	32,59
Outros encargos		186,73	-	186,73	372,97	-	372,97
(=) Receita Operacional Líquida		15.033,93	- 740,29	14.293,64	15.020,96	- 1.369,35	13.651,61
(-) Custos do Serviço de Energia Elétrica		6.644,86	-	6.644,86	6.388,76	-	6.388,76
Energia Elétrica Comprada para Revenda		3.598,18	-	3.598,18	3.822,95	-	3.822,95
Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA		234,19	-	234,19	212,56	-	212,56
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		2.812,49	-	2.812,49	2.353,25	-	2.353,25
(=) Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		8.389,07	- 740,29	7.648,78	8.632,20	- 1.369,35	7.262,85
(-) Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		6.528,20	- 537,65	5.990,55	7.026,33	- 1.164,47	5.861,86
Pessoal e Administradores		3.334,48	-	3.334,48	3.237,20	-	3.237,20
Material		784,73	-	784,73	892,65	-	892,65
Serviços de Terceiros		659,43	-	659,43	743,60	-	743,60
Arrendamentos e Aluguéis		6,22	-	6,22	5,90	-	5,90
Seguros		5,66	-	5,66	7,07	-	7,07
Doações, Contribuições e Subvenções		71,39	-	71,39	76,51	-	76,51
Provisões		154,95	-	154,95	269,77	-	269,77
(-) Recuperação de Despesas	-	35,20	-	35,20	- 275,79	-	275,79
Tributos		5,50	-	5,50	10,16	-	10,16
Depreciação e Amortização		439,17	123,64	562,81	364,50	135,89	500,39
Outros Custos		1.027,96	- 740,29	287,67	1.648,10	- 1.369,35	278,75
Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica		73,91	79,00	152,91	46,66	68,99	115,65
(=) Resultado do Serviço		1.860,87	- 202,64	1.658,23	1.605,87	- 204,88	1.400,99
(+) Resultado Financeiro	-	312,66	264,68	47,98	- 424,59	241,86	- 182,73
Despesas Financeiras		250,63	-	250,63	213,03	-	213,03
Receitas Financeiras	-	563,29	264,68	298,61	637,62	241,86	395,76
(=) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL		2.173,53	- 467,32	1.706,21	2.030,46	- 446,74	1.583,72
CSLL		47,06	- 23,82	23,24	61,67	- 21,76	39,91
IRPJ		106,71	- 66,17	40,54	147,32	- 60,47	86,85
(=) Resultado Líquido do Exercício		2.019,76	- 377,33	1.642,43	1.821,47	- 364,51	1.456,96

18.1. Consumidores

Não houve ajustes na rubrica Consumidores.

18.2. Ativos e passivos financeiros setoriais

Não houve ajustes em ativos e passivos financeiros setoriais.

18.3. Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização). Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são

adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Nas demonstrações regulatórias esse valor faz parte do ativo imobilizado.

18.4. Imobilizado

18.4.1. Reavaliação compulsória

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.4.2. Depreciação

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.5. Intangível

18.5.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

18.5.2. Depreciação

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

18.6. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Os ajustes são decorrentes da aplicação da Res. 396/2010, artigo 2º, inciso 4º, que estabelece a transferência do saldo da Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica para o ativo intangível.

18.6.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.6.2. Amortização

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.7. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ITG 01)

18.7.1. Ativo financeiro

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ITG 01).

18.7.2. Ativo intangível

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ITG 01).

18.7.3. Receita e Custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes da aplicação do conceito do ICTG 01 e CTG 05, que, por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado à Concessão, deve ser reconhecido pelo IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO, e, no mesmo instante, reconhecido o CUSTO DE CONSTRUÇÃO do Ativo Intangível da Concessão.

18.7.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)

Não houve remuneração do ativo financeiro nos exercícios contábeis de 2020 e 2019.

18.7.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Não houveram ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos nos exercícios de 2020 e 2019.

18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2020	2019
Saldos no Início do Exercício	14.080,48	12.059,54
Efeito dos Ajustes Entre Contabilidade Societária Versus Regulatória	- 661,24	- 283,91
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão (ITG 01)	- 1.839,50	- 1.664,80
Reavaliação Regulatória Compulsória	1.178,26	1.380,89
Saldos no Fim do Exercício	13.419,24	11.775,63

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória referem-se ao efeito desta reavaliação no Patrimônio Líquido não reconhecido pelas normas da contabilidade adotadas no Brasil. A sua realização pela depreciação ou baixa reflete no resultado regulatório a disposição da assembleia geral.

Os efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão são reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ITG 01).

18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	2020	2019
Lucro (prejuízo) Líquido Conforme Contabilidade Societária	2.019,76	1.821,46
Efeito dos Ajustes Entre Contabilidade Societária Versus Regulatória	- 377,33	- 364,50
Depreciação – Reavaliação Regulatória Compulsória	- 123,64	- 135,89
Anulação Não Operacional	- 79,00	- 69,00
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Concessão	- 264,68	- 241,84
Tributos sobre as Diferenças de Práticas Contábeis	89,99	82,23
Lucro (Prejuízo) Líquido Regulatório	1.642,43	1.456,96

Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória: Trata-se da reversão das cotas de depreciação da reavaliação regulatória compulsória, cujos efeitos não são reconhecidos na Contabilidade Societária.

Anulação Não Operacional: refere-se aos efeitos das baixas de ativos imobilizados reavaliados compulsoriamente cuja mais valia não é reconhecida na contabilidade societária.

Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Concessão: refere-se aos efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão, reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ITG 01).

Tributos sobre as Diferenças de Práticas Contábeis: refere-se ao efeito tributário sobre as receitas decorrentes do ajuste a valor justo do ativo financeiro da concessão cuja tributação é estimada em 9% a título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e de 25% a título de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Gravatal (SC), 31 de dezembro de 2020.

João Vanio Mendonça Cardoso
Presidente

Luana Mendes Leandro
Contadora

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

AUDICONCONSULT

AUDICONCONSULT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros e Associados da

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL

Gravatal - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como apropriados e necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

AUDICONSULT **AUDICONSULT Auditores S/S**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 15 de fevereiro de 2021.

HERMENEGILDO
JOAO

VANONI:29601045953

Assinado de forma digital
por HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953

Dados: 2021.02.22 15:41:35
-03'00'

Hermenegildo João Vanoni

Sócio Responsável – Contador–CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S

CRC-SC 4.012